

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 11/02/2013

Iniciada às 14H30 e encerrada às 18H15

Aprovada em 18/02/2013 e publicitada através do Edital n.º 16/2013

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. **APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de janeiro de 2013
 2. Correção à intervenção da munícipe Leónida Teixeira na reunião de 11-06-2012
- II. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
 1. 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013 – conhecimento
 2. Qualificação Ambiental dos Fornos – Coimbra (Construção da passagem hidráulica sob a ex EN1 – Rio dos Fornos) – conhecimento
- III. **FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
 1. Situação Financeira – conhecimento
- IV. **ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
 1. Listagens dos despachos na DMAT no âmbito do exercício da competência delegada/subdelegada – de 1 de julho a 31 de dezembro – conhecimento
 2. Relatório trimestral de atividades da DMAT – 4º trimestre de 2012 – conhecimento
- V. **GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 1. Virgínia de Sousa Carneiro – Rua do Lagar – Sargento-Mor – licenciamento – Reg. n.º 58747/2012
 2. Rosa Maria de Sousa Batista – Rua da Beira, 141 – junção de elementos – Reg. n.º 41430/2012
 3. Elisa Maria Coelho Simões dos Santos – Cabeça do Calvário – lote 22 – junção de elementos – Reg. n.º 38473/2012
 4. Patrícia José Costa Ferreira – Rua 1 de Maio – S. Silvestre – junção de elementos – Reg. n.º 44022/2012
 5. Virgínia de Sousa Carneiro – Rua do Lagar – Sargento-Mor, 55 – Souselas – licenciamento – Reg. n.º 27308/2012 e n.º 57395/2012
 6. Beatriz Carvalho Marceneiro – Rua Tenente Brito, 18 – junção de elementos – Reg. n.º 42649/2012
 7. Operação de Loteamento/junção de elementos – Almegue – Santa Clara – Reg. n.º 60978/2012
 8. Bruno Filipe Nunes Caldeira – Cimo do Olival – junção de elementos – Reg. n.º 16573/2012

9. Gonçalves e Gomes, Lda. – Casa Branca – Nogueiras – Santo António dos Olivais – projeto de alterações ao alvará de loteamento nº 513/03 – Reg. nº 68065/2012
 10. Mário Simões Carriço – licenciamento de alteração de obras de urbanização do alvará de loteamento nº 170 – Estrada de Eiras – freguesia de Eiras – Reg. nº 66056/2012
 11. António José S. D. Borges – Areeiro – autorização de utilização – Reg. nº 63657
 12. Adriano Jesus Silva Lopes – Bairro das Flores – receção definitiva – Reg. nº 62486/2012
 13. Reconstrução do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 2ª fase – libertação de seguros caução
 14. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – vistoria para efeito de libertação parcial da caução
- VI. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Desinfestação no concelho de Coimbra – abertura de procedimento – parecer prévio
 2. Praia Fluvial de Palheiros e Zorro – candidatura a galardão Bandeira Azul 2013 – ratificação
- VII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Construção do Refeitório da Escola do 1º CEB de Casais do Campo – vistoria para efeito de libertação da caução
 2. Loteamento Industrial de Eiras – Ligação ao Bairro de S. Miguel – auto de vistoria negativo
 3. Via Central de Ceira – Infraestruturas e Pavimentação – 2ª fase – libertação de 60% da caução e homologação do auto de vistoria
 4. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – revisão de preços provisória nº 8
- VIII. HABITAÇÃO**
1. Álvaro Rodrigues de Castro – Rua 1º de Dezembro, nº 60-1º esq. – verificação prévia à habitação
 2. Venda de habitação municipal – Rua do Mondego, nº 36 – Bairro da Fonte do Castanheiro
 3. Ana Patrícia Antunes Carvalho da Cruz – realojamento na habitação sita na Urbanização do Loreto, lote 2 – 10º E
- IX. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Associação Check-In – parceria para candidatura ao Programa Comunitário Aprendizagem ao Longo da Vida – DRAFT III
 2. Proposta de isenção de taxas municipais pela utilização das instalações desportivas municipais, prestação de serviços/utilização de viaturas da CBS e outros serviços – apoios
- X. CULTURA**
1. Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – conhecimento
 2. Reprodução de imagens da Biblioteca Municipal/Imagoteca – isenção de taxas
 3. Conferência Comemorativa do 30º aniversário da Associação dos Urbanistas Portugueses – apoio
- XI. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos SMTUC – projeto de decisão de adjudicação – ratificação
 2. Relatório de Atividades até setembro de 2012 – conhecimento
- XII. AC, ÁGUAS DE COIMBRA E.E.M.**
1. Relatório do 3º Trimestre – conhecimento
- XIII. ASSUNTOS DIVERSOS**
1. XI Conferência Internacional de Incubação de Empresas de Base Científica – submissão de candidatura – conhecimento
 2. Plano de ação com jovens em empreendedorismo e gestão de negócios – submissão de candidatura – conhecimento
 3. StartUp Quiosque – Irradiar Criatividade – aprovação de candidatura – conhecimento
 4. Ações de Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra – acordo de parceria
 5. Violência Comunitária – arte urbana – design social – conhecimento
 6. Fundação Madre Sacramento – Equipa Ergue-te – apoio a projeto de formação/emprego protegido
 7. Centro de Apoio Social da Cáritas Diocesana de Coimbra – relatório 2012 do CAS
 8. Encontros de Fotografia – apoio ao CAV – despesas de funcionamento do 1º semestre de 2012
 9. Orquestra de Sopros de Coimbra – Protocolo 2012
 10. Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro – Protocolo de 2012
 11. Carnaval Mundo de Fantasia – Cáritas Diocesana de Coimbra – apoio
 12. IPN-Incubadora – Renovação da Isenção de IMI
 13. Contrato de aquisição de gasóleo a granel – aquisição de serviços – ratificação
 14. Empréstimo de Curto Prazo para 2013 – equilíbrio de tesouraria
 15. Transportes Escolares 2012/2013 – novas candidaturas

16. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da UC – apoio – ratificação
 17. Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos – contrato de prestação de serviços
 18. Sportstudio-Arquivandus – parecer prévio
 19. Agência Portuguesa do Ambiente – projeto de recuperação de habitats no rio Mondego
 20. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da UC – Semana Cultural – isenção de taxas
 21. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol – Secção de Futsal – comparticipação financeira
- XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
José António Pinto Belo
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
João Pedro Fernandes Trovão
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnico Superior.

Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente

O Sr. Presidente lembrou que tinha sido acordado entre todos os Srs. Vereadores, há alguns meses atrás, que as reuniões de câmara passassem a ter início pelas 14h30, em vez das habituais 15h. Esta sugestão, que partiu do ex-vereador Álvaro Maia Seco, embora tenha sido acolhida nunca foi efetivamente cumprida, pelo que o Sr. Presidente propôs que voltassem a iniciar as sessões pontualmente às 15h.

Propôs ainda que a próxima reunião do Executivo fosse antecipada de 25 para 18 de fevereiro, e que a seguinte a essa se realizasse 15 dias depois, a 4 de março. Justificou esta pretensão com o facto de a Assembleia Municipal reunir a 27 de fevereiro e haver necessidade de realizar uma reunião de câmara com a antecedência necessária à apreciação de alguns processos que serão apresentados àquele órgão deliberativo.

Antes de passar a palavra aos Srs. Vereadores colocou à consideração a aceitação de três processos não agendados: a abertura excecional do Mercado D. Pedro V; a adjudicação do refeitório do Centro Escolar de Souselas; ação de formação relativa ao Sistema de Gestão da Qualidade. Recomendou ainda alguma contenção nas intervenções do período antes da ordem do dia, visto esta ser uma reunião com munícipes inscritos.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Deficiente utilização da Língua Portuguesa nas informações escritas de alguns serviços

O Sr. Vereador disse que hesitou bastante em colocar hoje aqui esta questão mas a verdade é que tem notado alguma falta de cuidado na utilização da Língua Portuguesa quando lê as informações apresentadas à Câmara por alguns técnicos. É certo que o corretor automático e o próprio Acordo Ortográfico – que, quer se goste quer não, de acordo com a Lei, está em vigor – dificultam por vezes a tarefa mas o que verdadeiramente o perturba são os erros ortográficos: só na preparação desta reunião detetou meia dúzia de erros, cometidos por técnicos cujos textos são lidos pelos próprios, pelos chefes de divisão, diretores, vereadores, e ainda assim não foram corrigidos. Passou, em seguida, a dar alguns exemplos desses erros ortográficos, frisando que cabe a todos cuidar bem da Língua Portuguesa.

2. Reestruturação Orgânica do Município

Questionou o Sr. Presidente sobre o que é feito da reestruturação orgânica do Município, presumindo que a antecipação da próxima reunião tenha a ver também com este assunto. Recordou o despacho do Sr. Presidente nº 72, de 21 de dezembro, no qual foi designado um grupo de trabalho composto pelo Sr. Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, Dr. Olinto Vieira, pela Sra. Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Dr.ª Regina Ferreira, e pela Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Dr.ª Ana Malho. Essa comissão tem como objetivo adequar a estrutura orgânica do Município à Lei 49/2012, de 29 de agosto, e tinha até 5 de fevereiro para elaborar e apresentar essa proposta de adequação, em conformidade com o referido diploma.

Esta é uma questão central para os funcionários da Autarquia e urge conhecê-la, visto que tem de ser depois a Assembleia Municipal a aprovar ou não essa proposta de estrutura.

3. Declarações de António José Seguro sobre a reforma do Estado

Disse que a próxima questão tinha muito mais a ver com política nacional do que com a política deste concelho mas, visto que são indissociáveis, não pode deixar de a mencionar. Referiu-se em concreto às declarações do Sr. Secretário-geral do Partido Socialista relativamente à proposta de reforma do Estado. O Sr. Vereador disse que viu em todos os canais televisivos o Dr. António José Seguro elogiar os ministros deste Governo que, segundo o jornal Expresso, divergiam da posição do Primeiro-ministro relativamente ao corte de 4,5 mil milhões de euros. Segundo eles, esse corte poderia ser feito em doses e o Sr. Secretário-geral veio elogiar publicamente essa posição, em sintonia, naturalmente, visto que lidera um dos partidos signatários do memorandum com a Troika. Lamentou que os portugueses estejam neste momento a sofrer as consequências destas medidas, que tornam estes os tempos mais difíceis das últimas décadas da história deste país.

4. Possível extinção do Serviço de Ortopedia Pediátrica

Deixou ainda uma última preocupação, de extrema gravidade, que considerou mesmo uma enorme agressão ao Sistema Nacional de Saúde e, concretamente, às instituições de saúde do concelho e da região. Ao ler o Regulamento Interno dos CHUC EPE, homologado a 20 de dezembro de 2012, verificou o desaparecimento do serviço de Ortopedia Pediátrica. Este é um serviço de Coimbra reconhecido desde há largos anos no país inteiro e em toda a Europa como de excelência. O próprio relatório de atividades 2012 diz isso mesmo e diz ainda que há dois médicos desse serviço que se aposentaram e que representam o que de melhor temos em Portugal. Um deles é inclusive presidente da Sociedade Portuguesa de Ortopedia. Mas o que está em causa não são as pessoas, é a excelência do serviço que agora parece ser extinto, facto que considera inadmissível e gravíssimo. Este é mais um golpe profundo na Saúde da Região Centro: primeiro foi a questão das maternidades, depois o Hospital dos Covões e agora o Serviço de Ortopedia Pediátrica do Hospital Pediátrico de Coimbra. É um atentado à qualidade do serviço de Saúde prestado nesta cidade e para o país inteiro. Este serviço foi criado em 1995 e na base da sua criação esteve o reconhecimento da especificidade/diferenciação técnica na área da ortopedia infantil. Assim, considera que este não pode desaparecer pura e simplesmente. É sabido que o Sr. Ministro da Saúde não nutre grande simpatia pelo Hospital Pediátrico de Coimbra, pelo menos considera que a sua construção foi um enorme desperísimo, mas daí a fazer desaparecer serviços de excelência sem que haja qualquer relatório ou estudo que indique porquê parece-lhe um pouco demais. Retirar assistência médica a qualquer cidadão em geral é mau mas retirá-la a crianças é algo muito próximo do crime, acusou.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Alberto Chorão

O Sr. Vereador disse que gostaria de começar por deixar um voto de pesar pelo falecimento súbito do funcionário desta Autarquia Alberto Chorão, que exercia funções do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, mais propriamente na Divisão de Estruturação Urbana. Lembrou o Eng.º Chorão como sendo um funcionário que sempre pautou, quer o seu relacionamento pessoal, quer profissional, por uma correção e rigor técnico assinaláveis. Esta é uma grande perda não só para os familiares e amigos mas também para a Câmara Municipal de Coimbra, lamentou.

2. PDM

Informou que na última quinta-feira a proposta de PDM de Coimbra mereceu, por parte da Comissão de Acompanhamento, parecer final favorável condicionado, ou seja, a partir de agora a Comissão de Acompanhamento está extinta e, de acordo com as condições impostas no parecer, a proposta de PDM terá de ser reformulada num conjunto de reuniões de concertação com as entidades que pediram estas alterações. Depois de reformulado, será presente a reunião de câmara para ser aberto o período de discussão pública.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Alberto Chorão

Associou-se, em nome da bancada socialista do Executivo, ao voto de pesar manifestado pelo Sr. Vereador Paulo Leitão pela triste notícia do falecimento de um funcionário desta casa, dirigindo à família as mais sentidas condolências.

2. Declarações de António José Seguro sobre a reforma do Estado

Sobre a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós a este propósito, esclareceu que o que o Secretário-geral do PS fez não foi um elogio aos ministros deste Governo. Compreende que o Partido Comunista queira agora fazer uma interpretação enviesada das declarações de António José Seguro porque, aliás, tem sido esse o timbre do PCP relativamente às intervenções do PS. Mas, de facto, aquilo que o secretário-geral do PS disse foi que havia ministros deste Governo que parecia que estavam de acordo com aquilo que o Partido socialista pensava quanto à forma de proceder ao debate sobre os 4 mil milhões, ou da chamada reforma do Estado. Foi tão-somente isto que o secretário-geral do PS disse, que parece que há ministros incomodados e que estão a pedir mais tempo para fazer a reflexão sobre o impacto de um corte de 4 mil milhões na despesa do Estado. Portanto, não houve nenhum elogio aos ministros deste Governo, como afirmou o Sr. Vereador Francisco Queirós, houve apenas a constatação de um certo desconforto por parte de alguns membros do Governo, que pelos vistos se confirma. Mas essa é uma discussão que deixa para a coligação PSD/CDS. Disse ainda ao Sr. Vereador Francisco Queirós que, apesar de saber que a esquerda fixista tem uma conceção ela própria fixista daquilo que deve ser o debate político, o PS, tal como o PCP e o Bloco de Esquerda, decidiram não integrar a comissão (a que a Sra. Presidente da Assembleia da República não deu posse por isso mesmo) para validar esta pseudorreforma do Estado que não é senão um corte de 4 mil milhões na estrutura e nas funções sociais do Estado. Acrescentou que o PS, ao contrário do PCP, porque tem responsabilidade e é um partido que fez e faz a diferença na vida dos portugueses ao longo destes 38 anos de democracia, está empenhado em fazer uma discussão sobre a verdadeira reforma do Estado se assim o Governo a quiser pôr nesses termos. Ou seja, a reforma do Estado não é, à partida, uma reforma condicionada por um valor ou uma linha avançada de obediência aos credores, cujos termos se desconhecem, de um corte de 4 mil milhões nas funções do Estado. O PS, ao contrário do PCP, está disponível para fazer um debate sério sobre as funções sociais do Estado e sobre como tornar mais eficazes e mais eficientes todas estas funções, defendeu, acrescentando que o PCP tem por tradição colaborar com as maiorias que hoje sustentam o Governo no derrube aos governos socialistas. E a respeito recordou a posição do PCP e do BE na Assembleia da República, aquando da discussão do PEC IV. Terminou dizendo não estranhar, por isso, os comentários do Sr. Vereador Francisco Queirós às declarações do secretário-geral do PS, que não são mais do que o reflexo da posição ortodoxa a que o PCP já nos habituou sobre a política portuguesa.

3. Orçamento Europeu

Aquilo que esperava ver abordado pelo Sr. Vereador Francisco Queirós e não viu, foi o não alcance de uma posição comum na reunião dos líderes europeus sobre o Orçamento da União para os próximos anos. O que esperava que o Sr. Vereador demonstrasse era a sua preocupação com a falta de ambição demonstrada pelo nosso Primeiro-ministro em Bruxelas. Na sua opinião, esse deveria ter sido o mote da intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós. Porque embora o Sr. Primeiro-ministro tenha dito à comunicação social que este foi um bom acordo e que vem muito satisfeito com o que foi acordado entre os líderes da União, considera preocupante este grau de desprendimento e de desfasamento de Pedro Passos Coelho com as prioridades do seu próprio país. E isso sim, deveria preocupar o Partido Comunista Português, nesta Câmara como na Assembleia da República, frisou. O combate aos reais problemas de desemprego, de necessidade de modernização das estruturas económicas, aos reais problemas da Cultura, da Educação e outros que de facto assolam o nosso país, defendeu, acrescentando que sobre política europeia pouco ou nada se ouve dizer ao PCP e era sobre isso que gostava de ouvir o Sr. Vereador Francisco Queirós falar, isso sim seria uma novidade trazida a esta casa da democracia local. O que importa neste fórum é fazer oposição a quem gere a cidade, a quem tem o poder de fazer e de transformar as realidades, e não a outros partidos da oposição, criticou. E quem tem o poder de transformar a realidade do país, no momento atual, é a coligação PSD/PP, é uma maioria muito clara que governa e desgoverna Portugal e que, aliás, é basicamente a mesma que governa esta Autarquia. Era aí que o PCP devia concentrar todas as suas atenções, reafirmou. Lamenta que assim não seja mas mantém a esperança, porque não pertence a um setor fixista da esquerda, que haja no PCP uma ala renovadora disposta a um diálogo franco e aberto, que construa soluções compartilhadas com dirigentes de outros partidos, que faça parte do futuro do nosso país.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Alberto Chorão

O Sr. Vereador associou-se ao voto de pesar já manifestado pelos seus colegas de vereação. Conheceu o Eng.º Chorão há muitos anos, uma pessoa com características muito próprias, muito reservado, um grande profissional, seu amigo pessoal e um camarada, pelo que também em nome do PS aqui apresenta hoje o mais sentido pesar. A morte de Alberto Chorão, em circunstâncias trágicas e inesperadas – porque nada previa que tal pudesse acontecer – enche-o de uma profunda mágoa e é com enorme tristeza que vê partir um amigo e um camarada, terminou.

2. Reorganização das freguesias

Recordou o Sr. Presidente que os vereadores do PS lhe solicitaram que encetasse as diligências necessárias para que, do ponto de vista jurídico, fosse possível colocar em causa a nova lei da reorganização das freguesias, como aliás já fizeram outros municípios e como consequência do posicionamento quer desta Câmara quer da Assembleia Municipal. Neste contexto, gostaria de saber qual o ponto da situação.

3. Feira Internacional de Turismo de Madrid

O Sr. Vereador lamentou as infelizes declarações vindas a público sobre a participação de Coimbra na FITUR, em Madrid. Na sua opinião, nenhuma das duas posições veiculadas dignificaram em nada a cidade e a marca Coimbra. Promover a Região Centro sem Coimbra não é, de facto, curial, mas colocar Coimbra numa feira daquela envergadura nos termos em que foi colocada não a prestigia em nada. O Sr. Vereador tem esperança que estas querelas a que apelidou de politiquices estejam a terminar mas está certo de que a cidade não saiu dignificada, por muito esforço de representação que tenha sido feito.

4. Associação Cultural e Recreativa de Coimbra

Disse que a atividade desta Associação, bem como a colaboração com a Autarquia, têm sido intensas e justificam que se ajude a encontrar uma solução para um problema antigo. A Associação Recreativa e Cultural de Coimbra há muito que necessita de um espaço próprio. A escola básica de Chão do Bispo, que encerrou em 2012, é o local ideal, dada a proximidade à sede da Associação. Julga que da parte do Sr. Vereador José Belo até haveria abertura para se protocolar esta situação mas o facto é que a ACRC ainda não conseguiu resolvê-la e, pela carolice que coloca na sua atividade, bem merece uma solução.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Alberto Chorão

Associou-se ao voto de pesar já manifestado pelos anteriores oradores pelo falecimento do funcionário da CMC, Eng.º Alberto Chorão, e notou o elevado número de propostas assinadas por ele que hoje vêm à apreciação da Câmara. Elogiou a forma exemplar como o Sr. Diretor Municipal de Administração do Território retratou Alberto Chorão num artigo num jornal desta cidade.

2. Declarações de António José Seguro sobre a reforma do Estado

Disse que assistiu com interesse ao aceso diálogo entre o Sr. Vereador Rui Duarte e o Sr. Vereador Francisco Queirós e que quem tem muito respeito pelo PS está, de facto, a torcer para que o PS se reencontre, depois daquela ida do Dr. António Costa ao Largo do Rato. Porque a partir dessa altura o PS deixou de pensar em Portugal e passou a pensar apenas em lugares, umbigos, contar espingardas, e outras armas de combate político e não só, ironizou, acrescentando que tal atitude não é própria de um partido respeitado e respeitável, com a dimensão e a responsabilidade do PS, do qual todos esperam um envolvimento construtivo sobre o que se passa em Portugal. Na opinião do Sr. Vereador, é importante saber que o PS quer participar na resolução deste problema dos 4 mil milhões, que quer apresentar alternativas, porque não há só uma maneira de resolver questões e as alternativas estimulam quem tem de tomar decisões. E, portanto, o país sai a ganhar quando o PS se assume como um partido responsável e como alternativa que é.

3. Resenha das atividades em curso nos seus pelouros

O Sr. Vereador disse que está em curso uma ação de sensibilização dos jovens para a prevenção dos riscos profissionais em caso de acidentes e catástrofes. O Serviço de Proteção Civil, a Divisão de Educação e a Escola Superior de Tecnologia da Saúde têm convergido esforços no sentido de implementar um projeto que está no terreno desde

novembro nas EB 1 (3º e 4º anos), fazendo chegar a mensagem aos jovens de que é preferível prevenir do que remediar. Neste momento há 12 escolas envolvidas neste projeto piloto (duas por cada agrupamento), que se pretende alargar a outras no próximo ano letivo.

Integrado neste projeto, há também uma parceria entre o Serviço de Proteção Civil e as divisões de Ação Social e Família e de Educação que resultou na elaboração de um Plano de Contingência que já veio ao conhecimento desta Câmara. No documento, desenharam-se e sistematizaram-se um conjunto de soluções visando dar mais apoio, mais e melhor encaminhamento às situações.

Foi criado um folheto para distribuir pela população, destinado a alertar para os efeitos do frio e formas de minimizar esses mesmos efeitos. Iniciou-se igualmente uma campanha de recolha de agasalhos, que foi um sucesso muito maior do que esperava, congratulou-se.

Disse ainda que a Escola EB1 de Chão do Bispo, referida pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, reflete a sua opinião sobre todos os espaços nas mesmas condições: um espaço público desaproveitado pode ser uma oportunidade social desperdiçada. Neste sentido, está a dar os primeiros passos um projeto que pretende acolher desalojados em casos de grandes sinistros e dar vida a esse mesmo espaço para além disso, ou seja, acolhendo crianças, jovens e idosos e dando-lhes a conhecer procedimentos em caso de incêndios, cheias ou outras situações de catástrofe ou de acidentes domésticos. Esta sensibilização seria feita através de salas temáticas e salas polivalentes onde depois pudesse testar os conhecimentos e motivarem-se para ações de prevenção. Na opinião do Sr. Vereador, este é um investimento no futuro que vai ter resultados a curto prazo e é um verdadeiro projeto de cidadania.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que já não é a primeira vez que o Sr. Vereador José Belo faz comentários recauchutados sobre a vida interna do Partido Socialista e, nesse sentido, gostaria de lhe dizer que o PS é, de facto, como disse e bem, um partido que deve ser respeitado, e respeitado em toda a linha, não passível de retórica barata. Até porque o Sr. Vereador José Belo hoje é mais do que um comentador, é um responsável político, pelo que tem a responsabilidade de fazer política não com base em notícias de jornais e retórica recauchutada mas com base em factos concretos. O Sr. Vereador José Belo tem o dever de ser rigoroso nos seus comentários e respeitável, respeitando a posição e a oposição, declarou. Portanto, não sendo militante nem dirigente do PS, julga que o Sr. Vereador deveria deixar discussões internas aos militantes e dirigentes do PS.

Importante era que o Sr. Vereador José Belo começasse a explicar como é que o seu partido, a nível local, e uma vez que acabou de falar dos jovens, lida com o facto de haver 40% de desemprego jovem neste país; como é que está a lidar com os cortes feitos ao nível da Saúde em Coimbra; com os cortes na Universidade e como isso obriga tantos jovens, diariamente, a deixarem de estudar em Coimbra. Ou seja, existem várias coisas que, na sua opinião, deveriam preocupar bem mais o Sr. Vereador José Belo do que a vida interna do PS mas, tal como disse ao Sr. Vereador Francisco Queirós, percebe bem o taticismo de o fazer, já que a maioria que governa este país é exatamente a mesma que governa esta Câmara. Terminou considerando que, por vezes, o Sr. Vereador José Belo, perde uma grande oportunidade de se limitar à vida interna do seu próprio partido e ao governo deste país, que pouco tem acrescentado à vida pública e à qualidade de vida dos portugueses, que era o que devia estar a fazer.

O Sr. **Presidente** apelou a que os Srs. Vereadores se cingissem o mais possível a assuntos que digam respeito à vida do Município.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** pediu novamente a palavra apenas para dizer que não estava disponível para comentar comentários à sua intervenção.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que há uma responsabilidade global e, se se quiser ser sério, tem de se fazer exercícios de memória e o Sr. Vereador Rui Duarte não tem desculpa porque é muito cedo para ter problemas de falta de memória. Portanto, é só ir aos armários e soltar as memórias que lá estão sobre a responsabilidade do PS num passado muito recente.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse perceber esta necessidade de resposta imediata e este instinto provocador do Sr. Vereador José Belo mas obviamente que não lhe admite, nem a qualquer outro vereador, como a ninguém, juízos de valor pessoal. E, portanto, mais uma vez entende que o Sr. Vereador José Belo perdeu uma boa oportunidade para se resumir e redimir àquilo que deve ser a sua preocupação maior. Afirmou que não iria contra-atacá-lo nem fazer juízos de valor pessoal, a exemplo do que este fez com a sua pessoa, mas reafirmou que o Sr. Vereador José Belo desperdiçou mais alguns segundos que poderia ter aproveitado para falar do que interessa verdadeiramente aos municípios de Coimbra.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que quem pôs a discussão a derrapar foi o Sr. Vereador Rui Duarte, quando falou em retórica recauchutada. Negou ter feito qualquer ataque pessoal ao Sr. Vereador do PS, por quem nutre imenso respeito, como aliás tem por todos os membros deste Executivo. Apenas quis dizer que há uma memória coletiva de todos os que são pessoas informadas que lhes permite saber, de facto, onde começa a responsabilidade de uns e termina a de outros. Porque neste processo, quer a montante quer a jusante, todos têm responsabilidades e era assunção de responsabilidades que estava implícita na sua anterior intervenção, explicou.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Alberto Chorão

O Sr. Vereador associou-se ao voto de pesar proposto pelo Sr. Vereador Paulo Leitão pela morte do Eng.º Alberto Chorão.

2. Possível extinção do Serviço de Ortopedia Pediátrica

Secundou a preocupação hoje aqui trazida pelo Sr. Vereador Francisco Queirós sobre o ataque à qualidade e à excelência dos serviços prestados em Coimbra na área da Saúde, particularmente, neste caso, na Ortopedia Pediátrica do Hospital Pediátrico de Coimbra. É um erro estratégico grave não dar àquele serviço todas as condições de que precisa para desempenhar a sua função porque, do seu próprio conhecimento direto, ele cumpre com muita elevação a missão que lhe está confiada. Portanto, o país fica seguramente a perder se o trabalho desenvolvido pelo serviço de Ortopedia Pediátrica do HPC for posto em causa.

3. Feira Internacional de Turismo de Madrid

Coimbra esteve representada, como aliás costuma estar desde 2008, na maior feira de turismo da Europa. O Sr. Vereador quis dar conta da participação de Coimbra na Feira Internacional de Turismo de Madrid, que é a maior da Europa nesta área. Coimbra esteve representada, como aliás acontece desde 2008, com o seu stand próprio, mostrando as suas particularidades: Museu Nacional Machado de Castro, Candidatura da UC a Património da Humanidade, Portugal dos Pequenitos, Fado, hotéis da cidade, gastronomia e informação básica mas variada sobre tudo o que um potencial visitante possa querer saber sobre a cidade. Neste contexto, não compreende que, sendo a cidade representada desta maneira nos últimos anos em todas as feiras internacionais (Vigo, Bruxelas, Paris, Valladolid, Berlim, Lisboa, entre outras), se venha agora falar em cenas caricatas da presença em Madrid sem se especificar que cenas são essas. Eventualmente, o juízo do Sr. Vereador Carlos Cidade terá sido feito com base em notícias de jornal, o que, como dizia há pouco o Sr. Vereador Rui Duarte, não é suficiente para se fazer a avaliação dos acontecimentos. Disse ainda que todos os Srs. Vereadores se devem sentir, senão orgulhosos, pelo menos úteis com a presença de Coimbra na FITUR, porque está certo de que essa presença foi essencial à promoção da cidade. Aliás, havia outros municípios com stands individuais em Madrid e provavelmente só não havia mais por falta de meios por parte de alguns. Havia pelo menos mais cinco municípios da região centro com representação própria, informou, acrescentando que a utilidade desta participação foi tal que se dependesse da Turismo do Centro – que naturalmente tem meios próprios e uma muito maior dimensão – a representação de Coimbra seria nula. Se não tivesse um stand próprio, Coimbra não tinha qualquer tipo de informação na FITUR, denunciou, acrescentando que aqueles que verdadeiramente dependem da promoção de Coimbra neste tipo de certames reconhecem a importância dessa representação e isso é o mais importante.

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que não pôs em causa a representação de Coimbra no certame, o que considerou evitável e lamentável foram os episódios em torno dessa participação. E como não houve um desmentido, considera que os factos relatados são verdadeiros. Naturalmente que tem uma visão política estratégica diferente da da coligação que governa atualmente Coimbra para o Turismo. Não pode concordar com a afirmação de que, se integrasse a Entidade Regional de Turismo do Centro, Coimbra não estaria representada na FITUR, porque isso só reflete a incapacidade e a falta de influência de quem governa Coimbra relativamente aos restantes municípios. Se recuarmos uns anos atrás percebemos que havia uma Região de Turismo do Centro e que, naturalmente, essa RTC sem Coimbra não era nada e as representações de Coimbra foram sempre as de maior dimensão dentro dos municípios que integravam a RTC. Portanto, só pode concluir que é uma questão de estratégia política diferente.

Mas mais importante que tudo isto é vir aqui um relatório dessa participação na FITUR Madrid.

O Sr. Vereador Luís Providência respondeu que obviamente que esse relatório será feito mas só quem não percebe nada de Turismo é que pode pôr as coisas nestes termos: os resultados práticos de uma divulgação deste género só se medem ano e meio, dois anos depois. Mas tem de concordar com o Sr. Vereador Carlos Cidade quando este diz que a política estratégica é outra. E é por ser outra que vai permitir a Coimbra integrar a estrutura regional de turismo, agora que as decisões são tomadas por eleição. Já não é um qualquer secretário de Estado em Lisboa que decide e as questões colocadas por Coimbra e que levaram à não adesão à Entidade Regional de Turismo do Centro vão estar finalmente ultrapassadas com a nova Lei, afirmou. A única coisa comum entre a anterior Lei e a nova são algumas pessoas que já lá estavam desde o Governo do Partido Socialista, acrescentou.

O Sr. Vereador Carlos Cidade respondeu que a intervenção do Sr. Vereador Luís Providência apenas reflete a teimosia de uma Coimbra sozinha e virada contra os outros. E Coimbra não ganha nada com isso, criticou. Coimbra ganha aquilo que os outros ganham e os outros ganham com o que Coimbra for capaz de ser. Não é o isolamento, não

é um pequeno stand em Madrid que resolve o problema de Coimbra, sentenciou, repetindo que o importante é ver os resultados práticos dessa participação e que não falou em prazos para a apresentação desses resultados.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que não foi só Coimbra que sentiu a necessidade de se fazer representar sozinha num certame como a FITUR. Repetiu que havia outros municípios representados autonomamente e o facto é que eram todos do Centro e que só não havia mais porque alguns não têm meios para isso. Não se trata de nenhuma perseguição a Coimbra, o facto é que alguns municípios não se sentem bem representados. Se na Feira perguntasse por Aveiro também não havia informação nenhuma, assim como Viseu ou Guarda. Não havia nada exceto um livro com uma descrição geral das capitais de distrito (que era o mesmo de há dois anos) e um guia de hotéis. Era isto que a Turismo do Centro tinha para disponibilizar em Madrid, denunciou. A perspectiva da Turismo de Coimbra é ajudar onde se percebe que a Turismo do Centro não tem capacidade de chegar. E sinceramente prefere que Coimbra esteja representada na maior feira de turismo da Europa por duas entidades do que não estar representada, isso é que não faz sentido. Acrescentou que há dois anos se deu ao trabalho de recolher todos os folhetos disponíveis nas entidades regionais de turismo sobre Coimbra e todos os do Porto e Norte, no mesmo certame. A comparação foi arrasadora. O Porto tinha coisas muito bem feitas, material de marketing a sério, enquanto a entidade regional de turismo do centro apresentou parcos folhetos. E há dois anos o Sr. Vereador ainda não era presidente do CA da Turismo de Coimbra, frisou. Frisou ainda que a Turismo de Portugal existe à custa dos impostos dos portugueses e, portanto, também à custa dos contribuintes de Coimbra. Portanto, a Turismo de Portugal tem a obrigação de promover Coimbra.

O Sr. **Presidente** disse que se aguarda pela nova Lei há cerca de seis meses e que espera que esteja prestes a ser publicada, porque esse diploma resolverá muitas das questões levantadas por Coimbra. Disse que tem sido timbre desta maioria, em muitos dossiers e não apenas neste do Turismo, praticar a ideia de que Coimbra tem de funcionar em articulação com os municípios vizinhos. E essa colaboração tem corrido bem, ao contrário do que acontecia há algumas décadas atrás. A ideia de algumas pessoas de que Coimbra vive bem sozinha não é exclusiva de nenhum partido, e basta olhar para o que foram os últimos 20 anos.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que compreendia o que o Sr. Vereador Luís Providência afirmou sobre a mensurabilidade do impacto da presença de Coimbra nesta Feira. Claro que tal não é feito no imediato, mas é possível – e até a bem da discussão que hoje está a decorrer – apresentar um diagnóstico de quantas pessoas estiveram na FITUR, quantas visitaram o stand de Coimbra, que perspectivas foram trabalhadas com base no investimento feito. Essa avaliação pode e deve ser feita e deve contemplar as turbulências partilhadas hoje aqui pelo Sr. Vereador Luís Providência, defendeu. Com base nesse documento, o Executivo estaria habilitado a produzir uma discussão ampla e aberta sobre esta importante matéria.

O Sr. **Vereador Luís Providência** acrescentou ainda, sobre este assunto, que o trabalho da Turismo de Coimbra na FITUR decorreu sem qualquer sobressalto, apenas foi confrontado, à chegada a Coimbra, com declarações do Presidente da Entidade Regional de Turismo do Centro, com o qual tão pouco se cruzou na Feira. Portanto, não houve nenhuma turbulência, esclareceu.

O Sr. **Presidente** acrescentou que, de qualquer forma, a discussão está feita e o caminho está traçado: Coimbra vai integrar-se na nova Região de Turismo que aí vem, fruto da nova legislação.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** notou que não era esta a posição do Sr. Presidente quando ainda era Vice-presidente desta Autarquia, tendo o Sr. **Presidente** ripostado que os pressupostos alteraram-se e foi por isso mesmo que sempre se bateu: pela alteração legislativa que criasse as condições para Coimbra aderir à Entidade Regional de Turismo do Centro. E essas condições estarão em breve finalmente criadas, explicou, acrescentando que ter uma empresa municipal de turismo não é impeditivo de pertencer a uma entidade regional. Aliás, há vários municípios em Portugal que estão integrados nas estruturas regionais de turismo e têm igualmente uma estrutura municipal nessa área. E, na sua opinião, Coimbra também deve manter sempre essa capacidade e autonomia de se promover.

Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão

1. Voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Alberto Chorão

O Sr. Vereador começou a sua intervenção associando-se ao voto de pesar já manifestado pelos oradores antecessores, pelo falecimento do Eng.º Alberto Chorão, funcionário desta Câmara Municipal.

2. Possível encerramento do Serviço de Ortopedia Pediátrica

Partilhou a preocupação do Sr. Vereador Francisco Queirós com o possível encerramento do Serviço de Ortopedia Pediátrica do CHUC. Ainda há bem pouco tempo teve necessidade de recorrer a esse serviço com a sua filha e não pode deixar de aqui registar a forma humana, a eficácia e profissionalismo com que foram atendidos e que cada vez menos se

encontra nos cuidados prestados pelo Serviço Nacional de Saúde. A confirmar-se a triste notícia, Coimbra ficará certamente a perder.

3. Questões de Mobilidade em Coimbra

Referiu-se aos corredores BUS da Avenida Fernão Magalhães para dizer que se confirmam os receios que partilhou em novembro último. Na sua opinião, em determinados períodos do dia o trânsito naquela avenida está cada vez mais caótico, com paragens em segunda fila no corredor BUS, com cargas e descargas, pessoas a tentarem em vão estacionar no estacionamento em espinha, entradas e saídas... Urge fazer as obras prometidas pelo Sr. Vereador Paulo Leitão na rotunda e nos passeios e julga que a Polícia Municipal não tem tido nenhuma eficácia na regulação do trânsito. O que é notório, neste momento, é que os autocarros não utilizam o corredor BUS, aliás, chegam mesmo a parar à distância de uma faixa de rodagem da paragem para deixar entrar e sair passageiros. O Sr. Vereador confessou que, mesmo percebendo que a intenção foi boa, tem dúvidas de que se tenha melhorado a mobilidade naquela sensível artéria viária da cidade, pelo que gostaria de ouvir do Sr. Vereador Paulo Leitão o que é que está a ser feito.

Por outro lado, e com base numa intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu na última AM sobre a sinalização na Rua da Sota, ainda esta manhã esteve no local e pôde confirmar a confusão. Apesar do sinal que proíbe a circulação, exceto para residentes, os carros passam por ali a toda a hora e existe um estacionamento pago gerido pelos SMTUC. A confusão diária é terceiro-mundista, acusou, questionando o Sr. Vereador Paulo Leitão sobre o que se passa com a Divisão de Trânsito deste Município.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Distribuição de peças desenhadas

O Sr. Vereador informou que seriam distribuídas peças desenhadas relativas a um processo agendado mas cujos elementos, por lapso dos serviços de urbanismo, não foram disponibilizados com a restante documentação da agenda. Esses elementos referem-se a um loteamento em nome de Civilria, na zona do Almegue, Santa Clara.

2. Questões de Mobilidade em Coimbra

Disse que a solução dos corredores BUS só funcionará na sua plenitude com uma obra que já foi adjudicada e que estará no próximo mês em execução, que se prende com a realização do cruzamento junto à rotunda e inserção da faixa BUS a meio da Av. Fernão Magalhães. Sem essa obra é natural que surjam estes contratemplos nesta fase inicial.

Quanto à outra questão, concordou e afirmou que iria solicitar à Polícia Municipal que intensificasse a fiscalização, porque só assim é possível criar o hábito de as pessoas deixarem de usar a faixa BUS, exceto para aquilo que ela serve. Assim, há que aliar a fiscalização à consciencialização cívica dos munícipes para que tudo corra melhor.

Quanto à Rua da Sota, o compromisso é de reavaliar a sinalização que lá está, embora ela não contenha nenhuma incorreção: permite a circulação para cargas e descargas e a residentes. O que pode parecer um pouco ilógico é obrigar as cargas e descargas a pagar o estacionamento para procederem a tal operação, já que os residentes têm um cartão de morador que os isenta desse pagamento. A única coisa que se comprometeu com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu foi em reavaliar se aquele estacionamento deverá manter-se só para aquelas duas situações (cargas e descargas e moradores) ou se poderá ser reaberto à população em geral.

O Sr. Vereador João Pedro Trovão questionou em quantos pontos da cidade as cargas e descargas têm de pagar estacionamento e se o Sr. Vereador Paulo Leitão considera que essa é uma situação normal.

O Sr. Vereador Paulo Leitão respondeu que, de facto, aquele é caso único e foi assim assumido devido à confluência de um grande número de veículos que ali efetuam cargas e descargas. Acresce que, como disse há pouco, os residentes portadores de cartão de morador estão isentos do pagamento do estacionamento, o que significa que há uma enorme afluência de veículos àquela rua, que se situa num ponto estratégico para cargas e descargas na Baixa da cidade. Assim, o pagamento visa promover a rotatividade do estacionamento.

O Sr. Vereador João Pedro Trovão perguntou ainda se se está a pensar aligeirar ou não a carga de estacionamento na Av. Fernão Magalhães, tendo o Sr. Vereador Paulo Leitão respondido que, na sequência da obra que se vai iniciar, poderá haver necessidade de reduzir o estacionamento atual e aumentar o número de lugares para cargas e descargas, situação que está em constante monitorização pelos serviços.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Alberto Chorão

O Sr. Vereador começou por se associar ao voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Alberto Chorão, por todas as razões já enunciadas nesta reunião.

2. Possível encerramento do Serviço de Ortopedia Pediátrica

Sobre este assunto, comentou que se calhar boa parte dos 4 mil milhões de corte passará pela Ortopedia Pediátrica. Se assim se confirmar, lamenta profundamente e julga que a CMC deveria hoje aqui, decidir unanimemente sobre esta matéria. Não basta criticar, na sua opinião a CMC deveria assumir um voto de protesto ou pelo menos de preocupação e fazê-lo chegar ao Presidente do CA do CHUC, demonstrando que esta Câmara está atenta e vigilante e não permitirá que aquele serviço encerre.

3. Fiscalização do estacionamento junto aos hospitais

O Sr. Vereador disse ter conhecimento de que nos últimos tempos a Polícia Municipal tem fiscalizado frequentemente as áreas adjacentes aos Hospitais da Universidade de Coimbra, Instituto Português de Oncologia e Hospital Pediátrico e que gente desgraçada pela doença e muitas vezes pelos seus poucos recursos tem sido apanhada em multas que não podem pagar. Alguns pedem mesmo dinheiro emprestado aos enfermeiros e restante pessoal dos hospitais para poderem pagar essas multas, indignou-se, acrescentando que não defende o incumprimento da Lei mas este tipo de ações de fiscalização, naquelas zonas e afetando aquelas pessoas, preocupam-no bastante.

4. Ponte Pedro e Inês

Esta semana constatou que a Ponte Pedonal Pedro e Inês estava completamente às escuras.

5. Encerramento da revista Egoïste

Lamentou o encerramento desta publicação, após 50 edições nos últimos 13 anos. Frisou que esta foi a revista mais premiada da Europa e era dirigida pela escritora e também jornalista Patrícia Reis.

6. Encerramento de salas de cinema do Grupo Castelo Lopes

Lamentou igualmente que o Grupo Castelo Lopes vá encerrar 49 salas de cinema em Portugal, tendo como consequência um despedimento coletivo inegociável. São sinais preocupantes de um tempo difícil a que a Cultura não foge com certeza às dificuldades mas não deixa de ficar apreensivo com o facto desse corte ser feito sobretudo em cidades do interior, já de si mais desprotegidas e com menor oferta cultural.

7. Resignação do Papa Bento XVI

O Sr. Vereador disse que esta era a notícia incontornável do dia. A resignação do Papa Bento XVI passa a ser efetiva no dia 28 deste mês e abre uma nova era na história da Igreja. Esta é a segunda vez na história da Igreja – a primeira foi no século XV, em 1415, com Gregório XII – que um Papa resigna a tal cargo. Este Papa era, acima de tudo, um teólogo e um intelectual, que pensava ideologicamente a Igreja. Apesar de conservador, deixou duas notas que entende salientar: criticou abertamente a pedofilia dentro da Igreja, assumindo publicamente a vergonha pelo facto e prometendo justiça até às últimas consequências; por outro lado, iniciou um novo diálogo inter-religioso, embora no início do seu mandato tenha sido interpretado como provocador.

Finalizou declarando que um Papa que reconhece, aos 85 anos, que não tem condições físicas e intelectuais para promover e levar a bom porto a obra da Igreja não poderá nunca ser considerado um Papa fraco, porque a Igreja, ao longo dos tempos, sempre ocultou as suas fragilidades e este Papa, ao reconhecer as suas fragilidades, tornou a Igreja mais forte.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

2. HUC – Fiscalização Municipal

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse lembrar-se que ainda estava em funções a antiga administração dos “HUC”, quando houve uma reunião na autarquia de Coimbra sobre o Plano Diretor de Expansão dos HUC, em que a posição da autarquia foi de que os HUC necessitavam de um silo para duas mil viaturas estando previsto um silo de 900 viaturas. Disse ainda que esta construção de silos tem limitações no que concerne às artérias que conduzem os automóveis a este tipo de equipamentos. Há algo que nunca podem ultrapassar e toda e qualquer solução para este tipo de problema passará mais pela disponibilização de transportes públicos e pela promoção dos utentes comuns saberem as funções que têm ao seu dispor no que concerne às carreiras dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra e

não pela política do facilitismo em permitir que os veículos estacionem em cima do passeio, com danos para os passeios e que prejudiquem, estando mal estacionados, os veículos de emergência.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Café Cartola

Em relação à abertura do “Café Cartola” questionou se está tudo regularizado.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Rua Corpo de Deus – Acessos

Registou o facto de ter sido difícil o acesso à Rua Corpo de Deus aquando do incêndio lá ocorrido. A Câmara tem de precaver as coisas e não preocupar-se depois das coisas acontecerem.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Rua Corpo de Deus - Acessos

O Sr. Vereador referiu que há falta de educação cívica das pessoas, mas isso não significa insegurança para os cidadãos. É lamentável e há que corrigir. Informou da existência de um mapeamento nos bombeiros sapadores das ruas da cidade e para as que têm um potencial perigo nos acessos, levam viaturas com lanços de mangueiras que combatem fogos a uma distância de 500 metros. Isto não invalida a correção da situação, mas não há insegurança. Há uma ação cautelar preventiva.

O Sr. **Presidente** associou-se a um voto de felicitação aos Bombeiros Sapadores e às duas corporações de Bombeiros Voluntários da Cidade que fazem um trabalho às vezes difícil, mas sempre dando a todos uma confiança que é de realçar. Evidentemente que compete a todos dar condições aos corpos de socorro do Município para poderem continuar a prestar esse socorro em boas condições, que foi o que aconteceu na Rua Corpo de Deus pese embora algumas dificuldades. Principalmente na Alta da Cidade é um assunto recorrente há cerca de 20 anos. Ao serem tolerantes com estacionamento em sítios indevidos, há consequências em termos de segurança. E ainda que seja desagradável ser intransigente com algum estacionamento, a alternativa são problemas ao nível da segurança que podem ser muito graves.

Intervenção da Sr.ª Vice-presidente

1. Voto de Pesar

Associou-se aos votos de pesar pelo falecimento do Sr. Eng.º Alberto Chorão.

2. Hospital Pediátrico

Do ponto de vista do que o pelouro da cultura tem feito no Hospital Pediátrico, referiu que no ano passado o Departamento de Cultura desafiou o Teatrão a projetar um programa intitulado “O Medo ficou em Casa”. Começou em dezembro com um espetáculo piloto e este mês, com regularidade, levar pequenos trechos teatrais, geralmente bem dispostos e cómicos e que, magicamente transforma os rostos das crianças e familiares. Um dos serviços que geralmente frequentam é o da ortopedia, associando-se à proposta apresentada pelo Sr. Vereador António Vilhena.

3. Teatrão

Referiu-se ao primeiro laboratório teatro e comunidade. É um grande orgulho o pelouro da cultura da Câmara Municipal de Coimbra poder estar associado como apoiante incondicional a este trabalho. Decorre de 7 a 16 de Fevereiro e engloba companhias quer profissionais quer amadores de Montemor-o-Velho, da Figueira da Foz, de Leiria e do Concelho de Coimbra, inundarão a Oficina Municipal de Teatro. São dez espetáculos de partilha e experiências. Aproveitou para dar uma palavra de apreço à imprensa que tem dado uma cobertura muito generosa a esta belíssima atividade.

4. Exposição de Rua Expresso 40 Anos

Quanto á Exposição de Rua Expresso 40 Anos, disse que abrir o Jornal “Expresso” e ver o papel de Coimbra, a presença do Sr. Presidente da Câmara, a promoção da Cidade de Coimbra e do que aqui se passou há quarenta anos e

principalmente, ver a Praça da República como gosta de a ver, com atividades como esta, com uma exposição belíssima. Sem esquecer que gostariam ainda de ter em Coimbra a sua delegação. Não estando, ao menos que venham até cá, de tantas dezenas de Municípios escolheram Coimbra para apresentar esta exposição com mais dez municípios. Deu os parabéns ao Expresso e ao Município de Coimbra que tão bem se fez representar nesta exposição e na sessão da tarde no Conservatório de Música de Coimbra.

5. Resignação do Papa Bento XVI

Ouviu no noticiário que o Santo Padre Bento XVI iria resignar no próximo dia 28 de Fevereiro. Já lhe encontraram um epíteto, o Papa João Paulo II era o Papa Sorriso, este é o Papa Cultura. Talvez por isso, desse ponto de vista se veja mais obrigado a sair. É natural que, até pela sua envergadura intelectual nunca quisesse demonstrar fraqueza nessa área. Sentiu-se muito vaidosa, como membro da igreja deste Santo Padre, pelo número de Cardeais e de pessoas com altos cargos do Vaticano, que usaram da palavra, comentando este caso.

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** pediu novamente a palavra para dizer que a ortopedia pediátrica faz parte de uma política antiga mesmo no seio da Ordem dos Médicos. O que foi publicado refere-se às especialidades. A ortopedia pediátrica é uma competência da especialidade de ortopedia. Ainda não estão desagregadas nem publicadas as competências que vão ficar em cada especialidade, ortopedia e outras. Crê, por isso, que se poderá estar a levantar uma questão onde ela não existe.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Lar do Cavalo Azul

O Sr. Presidente referiu que ontem esteve na cerimónia da primeira pedra do “Lar do Cavalo Azul”. Ainda está a começar, apesar de já ter uma longa história, tendo a sua satisfação pelo arranque desta importante infraestrutura, sobretudo pensada para deficientes profundos e suas famílias. Coimbra fica engrandecida pela presença de uma instituição com estas valências, tão importante para algumas famílias com um grau de sofrimento quotidiano que é apenas imaginável para os que não passam por isso.

2. Ortografia/sintaxe

Registou a sugestão do Sr. Vereador Francisco Queirós no sentido de se organizarem umas ações de formação de ortografia, sintaxe e outras matérias relacionadas com a língua portuguesa para os serviços camarários.

3. Reestruturação Orgânica

A questão da reestruturação orgânica virá a uma próxima reunião da Câmara Municipal, é um assunto que tem de ser amadurecido, houve um pequeno atraso por parte da Comissão de uma semana. Irá ver quando estará em condições de ser terminado a contento do maior número possível de pessoas.

4. Hospital Pediátrico

Quanto ao pediátrico, referiu o Sr. Presidente que é uma preocupação de todos e que se tornou mais evidente aquando das declarações do Sr. Ministro da Saúde sobre o exagero que tinha sido o investimento do Hospital Pediátrico. Lembrou que tiveram durante muitas décadas um serviço de excelência em instalações muito más. Não podem permitir que esse serviço de excelência seja destruído no momento em que têm instalações condignas e boas. Tudo o que ponha em causa a capacidade e o serviço de excelência do Hospital Pediátrico vai ser sempre repudiado por qualquer conimbricense.

5. Freguesias

Relativamente à questão de uma eventual providência cautelar na legislação sobre as freguesias, mesmo tendo sido informado que não fazia sentido juridicamente, solicitou, por cautela, uma análise do ponto de vista jurídico aos serviços da Câmara Municipal para uma resposta mais completa.

6. Voto de Pesar

Fez um voto de pesar pelo falecimento do funcionário desta Câmara Municipal, Eng.º Alberto Chorão, que ocorreu em circunstâncias inesperadas. Todos sentiram muito o falecimento deste excelente funcionário, sempre disponível e que trabalhava sempre de forma empenhada e alegre. Foi uma perda grande para esta Câmara Municipal e fica registado este voto de pesar que será transmitido à família.

7. Resignação do Papa Bento XVI

Saudou o Papa Bento XVI pelo anúncio da sua resignação, facto que não acontecia há anos na história da igreja. Fê-lo com a dignidade que seria de esperar de alguém que pautou a sua vida por critérios morais muito rígidos.

8. Café Cartola

Relativamente à questão colocada sobre o “Café Cartola” pelo Sr. Vereador António Vilhena, o Sr. Presidente respondeu que, pelo que foi informado, o contrato prevê os dias em que as rendas devem ser pagas, prevê penalizações quando isso não acontece nos prazos e evidentemente, todas as entidades em causa já foram notificadas do que está em causa. Tanto quanto julga saber a renda do primeiro mês não teria sido paga até à semana, mas ainda pode ser paga até ao mês seguinte com a respetiva multa.

Antes de dar início ao período da ordem do dia o Sr. Presidente colocou à votação um voto de pesar pelo falecimento do funcionário da Câmara Municipal, Eng.º Alberto Chorão, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6259/2013 (11/02/2013):

- **Manifestar um voto de pesar pelo falecimento, em condições trágicas e inesperadas, do funcionário desta Câmara Municipal, Eng.º Alberto Chorão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

ORDEM DO DIA

Nesta altura ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores José Belo, António Vilhena e Rui Duarte.

PONTO I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de janeiro de 2013

Deliberação nº 6260/2013 (11/02/2013):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 28 de janeiro de 2013, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Correção à intervenção da munícipe Leónida Teixeira na reunião de 11-06-2012

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela munícipe Maria Leónida Teixeira, o Executivo deliberou, nos termos da informação 3911, de 24/01/2013, do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais:

Deliberação nº 6261/2013 (11/02/2013):

- **Corrigir a intervenção da munícipe Maria Leónida Teixeira na reunião pública do Executivo Municipal de 11 de junho de 2012, nos seguintes termos: onde se lê “... A D. Leónida afirmou que um fiscal da Câmara se dirigiu a ela dizendo que ela tinha escrito uma carta a fazer uma denúncia ...” deverá passar a ler-se “... A D. Leónida afirmou que uma pessoa se dirigiu a ela dizendo que um fiscal da Câmara lhe tinha dito que ela tinha escrito uma carta a fazer uma denúncia.”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. PLANEAMENTO E CONTROLO

II.1. 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013 – conhecimento

Através da informação n.º 1658, de 14/01/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6262/2013 (11/02/2013):

- **Tomado conhecimento do despacho de 14/01/2013 do Sr. Presidente, que aprovou a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013, no valor total de € 792.310,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 394.335,00 de reforços e de € 434.148,00 em anulações em despesas correntes e de € 397.975,00 de reforços e de € 358.162,00 em anulações de despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

II.2. Qualificação Ambiental dos Fornos – Coimbra (Construção da passagem hidráulica sob a ex EN1 – Rio dos Fornos) – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 3075, de 24/01/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do Diretor do mesmo Gabinete na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6263/2013 (11/02/2013):

- **Tomado conhecimento da aprovação da candidatura “Qualificação Ambiental dos Fornos – Coimbra (Construção da passagem hidráulica sob a ex EN1 – Rio dos Fornos)” bem como da assinatura do contrato de financiamento.**

PONTO III. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

III.1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 8 de fevereiro de 2013, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 6.302.516,54€ (seis milhões trezentos e dois mil quinhentos e dezasseis euros e cinquenta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.893.799,44€ (três milhões oitocentos e noventa e três mil setecentos e noventa e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.408.717,10€ (dois milhões quatrocentos e oito mil setecentos e dezassete euros e dez cêntimos).

Deliberação nº 6264/2013 (11/02/2013):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

IV.1. Listagens dos despachos na DMAT no âmbito do exercício da competência delegada/subdelegada – de 1 de julho a 31 de dezembro – conhecimento

Para este assunto, e com base na informação n.º 2923, de 24/01/2013, do Diretor Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6265/2013 (11/02/2013):

- **Tomado conhecimento das listagens dos despachos exarados na Direção Municipal de Administração do Território, no âmbito do exercício da competência delegada/subdelegada, referentes ao período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2013 e que, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

IV.2. Relatório trimestral de atividades da DMAT – 4º trimestre de 2012 – conhecimento

Para este assunto, e com base na informação n.º 2922, de 24/01/2013, do Diretor Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6266/2013 (11/02/2013):

- **Tomado conhecimento do Relatório Trimestral de Atividades da DMAT relativo ao quarto trimestre de 2012.**

PONTO V. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

V.1. Virgínia de Sousa Carneiro – Rua do Lagar – Sargento-Mor – licenciamento – Reg. nº 58747/2012

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 2752, de 23/01/2013, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data 23/01/2013, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6266/2013 (11/02/2013):

- **Aceitar o enquadramento da pretensão no âmbito do regime de exceção previsto no nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, quanto ao deficit de um lugar público de estacionamento;**
- **Deferir o projeto de arquitetura nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida, notificando-se o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Rosa Maria de Sousa Batista – Rua da Beira, 141 – junção de elementos – Reg. nº 41430/2012

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 2562, de 23/10/2012, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 23/01/2013, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6267/2013 (11/02/2013):

- **Aceitar o enquadramento da pretensão no âmbito do regime de exceção previsto no nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, tendo em vista a regularização/legalização do edificado (habitação);**
- **Deferir o projeto de arquitetura constante do registo nº 41430/2012 (à exceção da peça desenhada nº 11) nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Elisa Maria Coelho Simões dos Santos – Cabeça do Calvário – lote 22 – junção de elementos – Reg. nº 38473/2012

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 2055, de 4/09/2012, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 23/01/2013, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6268/2013 (11/02/2013):

- **Aceitar o enquadramento da pretensão no âmbito do regime de exceção previsto no nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, destacando-se para o efeito a estruturação urbanística contemplada no projeto do “Centro de Apoio Social de Souselas” localizado nas imediações;**
- **Deferir o projeto de arquitetura constante dos registos nºs 38473/2012 e 33693/2012 nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Patrícia José Costa Ferreira – Rua 1 de Maio – S. Silvestre – junção de elementos – Reg. nº 44022/2012

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 36, de 4/01/2013, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 23/01/2013, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6269/2013 (11/02/2013):

- **Aceitar o enquadramento da pretensão no âmbito do regime de exceção previsto no nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal;**
- **Deferir o projeto de arquitetura que instrui o registo nº 44022/2012 (peças desenhadas com exceção da planta de implantação e arranjos exteriores) e registo nº 11837/2012 (peças escritas) nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida e sob as condições consignadas nos pareceres emitidos, sendo da responsabilidade da munícipe a pavimentação e requalificação do espaço público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Virgínia de Sousa Carneiro – Rua do Lagar – Sargento-Mor, 55 – Souselas – licenciamento – Reg. nº 27308/2012 e nº 57395/2012

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 3057, de 13/12/2012, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 23/01/2013, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6270/2013 (11/02/2013):

- **Aceitar o enquadramento da pretensão no âmbito do regime de exceção previsto no nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, quanto ao deficit de um lugar público de estacionamento;**
- **Deferir o projeto de arquitetura que instrui o processo, tendente à regularização de alterações, na versão que contempla o reperfilamento do passeio conforme o previsto no gaveto oposto em processo nº 01/2011/1623, notificando-se o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Beatriz Carvalho Marceneiro – Rua Tenente Brito, 18 – junção de elementos – Reg. nº 42649/2012

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 134, de 15/01/2013, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 23/01/2013, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6271/2013 (11/02/2013):

- **Aceitar o enquadramento da pretensão no âmbito do regime de exceção previsto no nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, quanto ao deficit de um lugar público de estacionamento inerente à alteração de utilização de habitação para serviços, nos termos preconizados no parecer da DMOB;**
- **Aceitar a comunicação prévia, ao abrigo do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, constante do processo nº 788/2012, concedendo-se um prazo de 180 dias para execução da construção, com as condições constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Operação de Loteamento/junção de elementos – Almegue – Santa Clara – Reg. nº 60978/2012

Este assunto foi votado a seguir ao Ponto V.14. - Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – vistoria para efeito de libertação parcial da caução, como então se fará referência.

V.8. Bruno Filipe Nunes Caldeira – Cimo do Olival – junção de elementos – Reg. nº 16573/2012

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 2127, de 23/01/2013, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 28/01/2013, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6272/2013 (11/02/2013):

- **Aceitar o enquadramento da pretensão no âmbito do regime de exceção previsto no nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, quanto à não dotação de lugar de estacionamento público;**
- **Deferir o projeto de arquitetura que instrui o processo, notificando-se o requerente nos termos preconizados na referida informação e salientando-se que no âmbito do projeto de arranjos exteriores deverá ser inequivocamente referenciada a área destinada ao estacionamento privado no logradouro frontal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. Gonçalves e Gomes, Lda. – Casa Branca – Nogueiras – Santo António dos Olivais – projeto de alterações ao alvará de loteamento nº 513/03 – Reg. nº 68065/2012

Para este assunto e face ao exposto na informação nº 48, de 9/01/2013, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão em 18/01/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6273/2013 (11/02/2013):

- **Deferir a alteração ao loteamento nos termos preconizados na informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida, notificando-se o requerente que dispõe do prazo de 1 ano para requerer aditamento ao alvará de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. Mário Simões Carriço – licenciamento de alteração de obras de urbanização do alvará de loteamento nº 170 – Estrada de Eiras – freguesia de Eiras – Reg. nº 66056/2012

Para este assunto e face ao exposto na informação nº 173, de 24/01/2013, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer de 4/02/2013, do Chefe em regime de substituição da Divisão de Estruturação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6274/2013 (11/02/2013):

- **Aceitar a comunicação prévia das obras de urbanização que se encontram associadas à alteração do alvará de loteamento nº 170, cujo pedido de licenciamento foi deferido por deliberação nº 5920, de 19/11/2012, e com as condições constantes da informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida e parecer de 4/02/2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11. António José S. D. Borges – Areeiro – autorização de utilização – Reg. nº 63657

Para este assunto e face ao exposto na informação nº 342, de 1/02/2013, da Divisão de Fiscalização Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6275/2013 (11/02/2013):

- **Reduzir o valor da caução, prestada através de depósito na agência de Celas da Caixa Geral de Depósitos em 13/01/2012, para o montante de 11.188,05€ (onze mil cento e oitenta e oito euros e cinco cêntimos) nos termos do disposto na alínea b) dos nºs 4 e 5 do artº. 54º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, notificando-se a entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.12. Adriano Jesus Silva Lopes – Bairro das Flores – receção definitiva – Reg. nº 62486/2012

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 266, de 25/01/2013, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida unidade orgânica, de 1/02/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6276/2013 (11/02/2013):

- **Aprovar a receção definitiva das seguintes obras de urbanização/infraestruturas públicas, conforme determina o art.º 87.º do RJUE:**
 - rede viária, rede elétrica, rede de água e rede de drenagem de águas residuais;
- **Libertar a caução de valor atual de 1.150,20€, prestada através da garantia bancária N/NºD 16186, emitida em 26/05/2003, pelo Banco Internacional de Crédito, nos termos previstos no artigo 54.º do atual RJUE notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOIE/DVEP, DTO e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.13. Reconstrução do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 2ª fase – libertação de seguros caução

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 2874, de 23/01/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6277/2013 (11/02/2013):

- **Libertar os seguros de caução apólice nº 100.009.859, de 18 de outubro de 2006, no valor de 17.208,63€ e apólice nº 100.010.878, de 11 de maio de 2007, no valor de 770,72€, emitidos pela “COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA”, apresentados pela empresa “CANAS – Eletro-Montagens, SA”, para garantia do bom e integral cumprimento das obrigações referentes à empreitada de “Reconstrução do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 2ª fase” e correspondente a 10% do valor da adjudicação, notificando-se a Companhia de Seguros e a empresa adjudicatária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.14. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – vistoria para efeito de libertação parcial da caução

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 2785, de 23/01/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6278/2013 (11/02/2013):

- **Aprovar o Auto de vistoria da empreitada “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita”;**
- **Notificar o empreiteiro de que, atendendo ao disposto no nº 5 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, pelas deficiências constantes do Auto de Vistoria, e até reparação das mesmas, não existem condições para a libertação de 60% da caução total prestada para garantia da execução do contrato da empreitada em causa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

De seguida passou-se à discussão do Ponto V.7. V.7. Operação de Loteamento/junção de elementos – Almegue – Santa Clara – Reg. nº 60978/2012.

Nesta altura retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores José Belo e António Vilhena.

V.7. Operação de Loteamento/junção de elementos – Almegue – Santa Clara – Reg. nº 60978/2012

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que se trata dum loteamento a edificar numa zona particularmente sensível da cidade e, após análise das plantas entretanto distribuídas, constatou que a acessibilidade prevista é, no mínimo, original. Na verdade, estranha que a entrada para a urbanização seja feita pela via de acesso ao Fórum, no sentido ascendente, quando existe um traçado, junto à Rotunda de Bencanta. Considera, efetivamente, que do ponto de vista do interesse municipal seria benéfico que a via fosse aberta com a dimensão necessária. Por outro lado, o loteador, solicita a substituição da compensação em espécie por compensação em numerário pelo que, eventualmente, aquando da negociação das contrapartidas a levar o efeito com o loteador, poder-se-á equacionar o alargamento da via inferior. Pensa que esta solução seria preferível à que está a ser proposta, designadamente no que concerne à utilização de transportes públicos.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** referiu que está em causa uma alteração ao loteamento uma vez que a anteriormente apresentada foi objeto de indeferimento sendo que a pretensão do requerente terá de ser sujeita a discussão pública. Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, o Sr. Vereador disse que, de acordo com as peças desenhadas, está previsto um retorno no entroncamento da atual estrada do Almegue de sentido único, relativamente estreito na zona entre a EN1 e as edificações já existentes. A opção, exatamente para evitar estes estrangulamentos e o alargamento da estrada do Almegue em terrenos privados, foi aceitar a inserção dum retorno no entroncamento da estrada do Almegue. Sugeriu, ainda, que hoje fosse deliberado não apenas a abertura do período de discussão pública mas ainda que estas intervenções, designadamente as preocupações do Sr. Vereador Carlos Cidade, fossem, desde já, um contributo a levar em conta, quer pelo promotor, quer pelos serviços técnicos da autarquia, aquando da análise das sugestões/reclamações apresentadas durante a consulta.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, no seu entender, seria interessante tentar negociar com o promotor a cedência do terreno a sul no âmbito da compensação que terá de prestar e não a compensação em numerário, como pretende.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que esta questão é complexa uma vez que aquilo que se pode imputar em obras, nos termos do Regulamento em vigor, prende-se com a parcela B das taxas que diz respeito aquelas que são descontadas por execução de obra no espaço público. Já a parcela C diz respeito aquela velha questão das compensações, e não taxas, e o que está previsto é que seja cedido ao município uma parcela de terreno correspondente a uma área construtiva de 07 ab ou, então, a compensação poderá ser efetuada por numerário. Assim, reiterou que estas questões terão de ser já assumidas na deliberação de forma a que sejam já consideradas aquando da discussão pública.

Assim, e face ao exposto na informação nº 1740, de 12/12/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, e parecer da Chefe da referida Divisão, de 15/01/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6279/2013 (11/02/2013):

- Aceitar a pretensão da requerente no que concerne à compensação em numerário em substituição da compensação em espécie / cedência de parcela de terreno, conforme havia sido deliberado anteriormente (deliberação nº 5380/2008 de 16/06/2008);
- Proceder à abertura de um período de consulta pública nos moldes estabelecidos no artigo 17º do Regulamento nº 255/2012 (RMUE), notificando-se a requerente em conformidade e considerando-se as intervenções do Sr. Vereador Carlos Cidade relativas aos acessos ao loteamento como um contributo para essa mesma discussão pública.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

VI.1. Desinfestação no concelho de Coimbra – abertura de procedimento – parecer prévio

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 3022, de 16/01/2013, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6280/2013 (11/02/2013):

- Emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços de desinfestação no concelho de Coimbra, por um período de 3 anos, pelo preço base de 63.72€, acrescido de IVA, com a seguinte distribuição de valores:
 - 2013 (9 meses) – 15.768,00€, mais IVA
 - 2014 (12 meses) – 21.024,00€, mais IVA
 - 2015 (12 meses) – 21.024,00€, mais IVA
 - 2016 (3 meses) – 5.256,00, mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Praia Fluvial de Palheiros e Zorro – candidatura a galardão Bandeira Azul 2013 – ratificação

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que, obviamente, nada tem a opor relativamente a este processo mas, uma vez que acompanhou muito de perto a construção da denominada Praia Fluvial de Palheiros e Zorro não pode deixar de considerar interessante o comentário feito recentemente pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia que disse que, na verdade, aquela era a Praia Fluvial de Coimbra. Concorda com esta posição e pensa que seria uma questão que, caso ainda fosse possível a alteração da denominação, deveria ser equacionada.

Para este assunto e face ao exposto na informação do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, de 23/01/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6281/2013 (11/02/2013):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 30/01/2013, que aprovou a candidatura da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro a Galardão Bandeira Azul 2013, sendo promotores o Município de Coimbra e a Freguesia de Torres do Mondego, com a época balnear a ter início em 15/06/2013 e a terminar em 15/09/2013, período coincidente com a época da Bandeira Azul Hasteada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

VII.1. Construção do Refeitório da Escola do 1º CEB de Casais do Campo – vistoria para efeito de liberação da caução

Para este assunto e face ao exposto na informação nº 2525, de 21/01/2013, da Comissão de Vistoria Técnica (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6282/2013 (11/02/2013):

- Aprovar o Auto de Vistoria da obra “Construção do Refeitório da Escola do 1º CEB de Casais do Campo”, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto;
- Libertar a garantia bancária nº GAR/07306464, prestada pelo Banco BPI, SA, em 19 de novembro de 2007, no valor de 5.013,25€, correspondente a 5% do valor da adjudicação;

- Restituir o valor de 3.824,51€, a subtrair ao valor total de 4.806,48€, resultante das retenções efetuadas nos Autos de Trabalhos Contratuais e Revisão de Preços Definitiva, para depósito de garantia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Loteamento Industrial de Eiras – Ligação ao Bairro de S. Miguel – auto de vistoria negativo

Para este assunto e face ao exposto na informação nº 3098, de 25/01/2013, da Comissão de Vistoria (Divisão de Vias e Espaço Público), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6283/2013 (11/02/2013):

- **Aprovar o auto de vistoria negativo para libertação parcial da caução, para cumprimento do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto;**
- **Indeferir o pedido do requerente para libertação de 90% do valor da caução apresentada para garantia da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Via Central de Ceira – Infraestruturas e Pavimentação – 2ª fase – libertação de 60% da caução e homologação do auto de vistoria

Para este assunto e face ao exposto na informação nº 1929, de 15/01/2013, da Comissão de Vistoria (Divisão de Vias e Espaço Público), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6284/2013 (11/02/2013):

- **Aprovar o auto de vistoria para libertação parcial da caução, para cumprimento do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto;**
- **Libertar 60% do valor da caução apresentada, designadamente a restituição de 9.3351,14€, correspondente a 60% das quantias retidas, ficando em posse da Câmara Municipal de Coimbra a quantia de 6.234,09€ para garantia da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – revisão de preços provisória nº 8

Para este assunto e face ao exposto na informação nº 43907, de 14/12/2012, da Chefe da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6285/2013 (11/02/2013):

- **Aprovar a 8.ª Revisão de Preços Provisória no valor de 410.394,33 (s/IVA), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços provisórias n.º 1 a 7 no valor de 361.472,28€ (s/IVA), sendo o valor líquido a faturar de 48.922,05€ (s/IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. Álvaro Rodrigues de Castro – Rua 1º de Dezembro, nº 60-1º esq. – verificação prévia à habitação

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação 3121, de 25/01/2013, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6286/2013 (11/02/2013):

- **Notificar a munícipe Sheila Maria Dias, ao abrigo do art.º 12.º do RGEU, para iniciar no prazo de 30 dias e concluir nos 20 dias subsequentes, as seguintes obras, sob pena de incorrer num processo de contraordenação, com uma coima graduada entre 500€ e 100.000€ (alínea s) do n.º1 e n.º4 do art.º 98.º do D.L.555/99):**
 - Reparação do tubo de descarga do lavatório, localizado na instalação sanitária da habitação localizada no 2.º-Esq.º (com acesso pela varanda posterior);

- Reparação, incluindo pintura, das paredes e teto estucados na cozinha da habitação ocupada por Sr. Álvaro Rodrigues de Castro.
- **Informar o inquilino Álvaro Rodrigues de Castro do teor da informação da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Venda de habitação municipal – Rua do Mondego, nº 36 – Bairro da Fonte do Castanheiro

Tendo presente as condições expressas na deliberação 8606/2009, de 28 de Setembro da Câmara Municipal de Coimbra e o exposto na informação 3091, de 25/01/2013, da Diretora do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6287/2013 (11/02/2013):

- **Vender a habitação sita na Rua do Mondego nº 36 do Bairro da Fonte do castanheiro, correspondente ao lote 76 e com o registo matricial n.º 2081, com a área de 206m2, a Fernando José de Paiva Gonçalves, pelo montante de 9.122,70€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Ana Patrícia Antunes Carvalho da Cruz – realojamento na habitação sita na Urbanização do Loreto, lote 2 – 10º E

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação 3908, de 31/01/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6288/2013 (11/02/2013):

- **Realojar o agregado familiar de Ana Patrícia Antunes Carvalho da Cruz na habitação municipal de tipologia T2, sita em Urbanização do Loreto, Lote 2 – 10.º E, pela renda mensal de 5€, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. DESPORTO E JUVENTUDE

IX.1. Associação Check-In – parceria para candidatura ao Programa Comunitário Aprendizagem ao Longo da Vida – DRAFT III – ratificação

Considerando que o presente projeto de cooperação no âmbito da mobilidade outcoming dos jovens do concelho de Coimbra, em regime de estágio profissional, é de relevante interesse público municipal e face ao exposto na informação 3462, de 29/01/2013, da Divisão de Juventude, e despacho do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6289/2013 (11/02/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr.Presidente de 31/01/2013, que aprovou a celebração do Acordo de Parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Check-In, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Promover a elaboração/abertura do procedimento para adjudicação da prestação de serviços para os quatro estagiários no valor de 119€/semana/estagiário, o que representa o valor total de 6.188,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Proposta de isenção de taxas municipais pela utilização das instalações desportivas municipais, prestação de serviços/utilização de viaturas da CBS e outros serviços – apoios

Para este assunto a Divisão de Desporto elaborou a informação 1003, de 08/01/2013, cujo teor a seguir se transcreve:

"De acordo com orientações superiores procedeu-se, junto da estrutura associativa desportiva local, ao levantamento dos eventos projetados para o ano de 2013 na Cidade de Coimbra. Esta iniciativa do Departamento de Desporto e Juventude, através da sua Divisão de Desporto, visa também recolher todas as candidaturas a apoios do Município à

organização de eventos no ano de 2013. Assim, das diversas candidaturas obtidas, foi possível uma análise que se traduz numa proposta de diversos apoios, onde é possível verificar a importância da intervenção da Autarquia junto das entidades, atendendo à dimensão e ao número de solicitações que nos foram dirigidas. Devemos considerar que, a organização destes eventos situa-se na perspetiva do desenvolvimento económico local e da promoção e divulgação das diferentes modalidades.

Desta forma, foram selecionadas todas as propostas recebidas e somados todos os valores conforme se pode verificar no quadro anexo, assim como, todas as necessidades de colaboração da C. B: S. Ao mesmo tempo é enviado um mapa onde constam (por complexo) todas as isenções individualmente solicitadas.

PROPOSTA

Considerando o enunciado no ponto nº9 do Artigo 8º (isenções ou reduções) do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais; “9 - Excepcionalmente, poderá haver lugar à isenção ou redução do pagamento de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.”

Assim sendo, salvo melhor opinião, propõe-se que sejam concedidas as isenções do pagamento de taxas conforme tabela abaixo, visto tratar-se de eventos de manifesto interesse municipal e desta forma permitir dar resposta às necessidades dos municípios, reconhecendo o valor social do trabalho do associativismo desportivo e a indelével obrigação de disponibilizar meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho dos clubes ou associações desportivas, propiciando o seu desenvolvimento.

Mais se informa que, os apoios propostos têm enquadramento legal consubstanciado na Lei 159/99 de 14 de Setembro, no que respeita às atribuições dos Municípios e Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pela qual se estabelece o quadro de competências e o regime jurídico de funcionamento dos órgãos municipais que veio estipular no seu artigo 64º, nº4, alínea b), “compete à Câmara Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse Municipal, de natureza desportiva, recreativa ou outra”.

Entidade	Prova	Data/ Hora	Local/Tipo de apoio	Valor total da isenção
AAC (secção de rugby)	Torneio JP	11 e 12 de Junho - 13h/19h.	CBS (Estádio Universitário de Coimbra)	323€
	Jogo Portugal x Rússia	9 de Março - 14h/18h	Estádio Municipal Sérgio Conceição + CBS	706.05€.
	Campeonato Nacional de Sevens	18 de Maio - 10h/18h	Estádio Municipal Sérgio Conceição + CBS	2 809.60€
TOTAL	3.838.65€			
Clube Náutico Académico de Coimbra	Festival de escolas	9 de Dezembro - 9h/12h30	Complexo de Piscinas Rui Abreu	610.80€
	2º Torneio CNAC MINI-POLO	16 de Junho - 9h/19h.	Complexo de Piscinas Rui Abreu	1.878.15€
	Memorial João Rodrigues	9h/19 (Sábado) e 9h/13h (Domingo de manhã)	Complexo de Piscinas Rui Abreu	3.756.30€
	Festival de Escolas Jaime Lobo	2 de Junho - 9h/12h30	Complexo de Piscinas Rui Abreu	610.80€
	Torneio Shigeo TsuKagoshi	20 de Abril - 14h/20h	Complexo Olímpico de Piscinas	1.626.30€
TOTAL	8.482.35€			
Clube Veteranos Atletismo de Coimbra	Torneio Mensal de Lançamentos	2 de Março - 13h30/17h30	Pista do Estádio Cidade de Coimbra	118.80€
	Torneio Internacional Cidade Coimbra	29 Junho - 13h30/17h30	Pista do Estádio Cidade de Coimbra	118.80€
	Torneio Mensal de Lançamentos	Novembro - 13h30/17h30	Pista do Estádio Cidade de Coimbra	118.80
TOTAL	356.40€			
Associação Distrital Atletismo Coimbra	Torneio de Infantis	19 e 20 Janeiro - 13h30/17h30	Pista do Estádio	237.60€

			Cidade de Coimbra (a depender dos jogos da AAC /OAF)	
	Torneio de Abertura	16 de Março - 13h30/17h30	Pista do Estádio Cidade de Coimbra	118.80€
	Torneio de Benjamins e Infantis	27 de Abril - 13h30/17h30	Pista do Estádio Cidade de Coimbra	118.80€
TOTAL		475.20€		
Associação Basquetebol de Coimbra	Compal Air 3x3	7 de Março - 9h/18h	Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia	424.70€
	Estágio de Preparação das Seleções Distritais	16 a 19 de Março - 10h/18h	Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia	361.60€
	VIII Campo de Treino	30 de Junho a 6 de Julho - 9h/18h	Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia	2.531.20€
TOTAL		3.317.50€		
AAC (Secção de Judo)	Campeonato Nacional Universitário de Judo	31 de Março - 9h/19h	Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia	424.70€
	25º Estágio Internacional Universitário	26 a 30 de Agosto - 9h/19h	Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia	2.123.50€
TOTAL		3.197.70€		
AAC (secção ginástica)	Sarau de Ginástica	17 a 22 de Junho - 9h/19h	Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia	2.763€
	Gimforlife	9 e 10 de Fevereiro	Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia	424.70€
TOTAL		2.763€		
AAC (secção de natação)	Festival de Atividades Aquáticas	(a definir entre Abril e Maio) 10h/13h	Complexo Olímpico de Piscinas	542.10€
	VI Meeting Cidade Coimbra	24, 25 e 26 de Maio	Complexo Olímpico de Piscinas	9.605€
TOTAL		10.471.10€		
Clube Fluvial de Coimbra	Fase do Campeonato Nacional de KayaK Pólo	20 e 21 de Abril - 9h/17h.	CBS (Parque Náutico Verde Mondego)	497.60€
	Campeonato Regional de Fundo	9h/13H	CBS (Parque Náutico Verde Mondego)	434.80€
TOTAL		932.40€		
AAC (Secção de Desportos Náuticos)	Final Torneio de Escolas	9 de Março - 9h/13h	CBS (Parque Náutico Verde Mondego)	434.80€
	XXXII Regata Internacional Queima das Fitas	4 de Maio - 9h/19h	CBS (Parque Náutico Verde Mondego)	962.30€

	Campeonato Nacional de Sprint	21 de Setembro - 9h/19h	CBS (Parque Náutico Verde Mondego)	962.30€
	1ª Prova de Torneio Internacional de Escolas	26 de Outubro - 9h/13h	CBS (Parque Náutico Verde Mondego)	434.80€
	2ª Prova de Torneio de Escolas	16 de Novembro - 9h/13h	CBS (Parque Náutico Verde Mondego)	434.80€
TOTAL	3.229.00€			
Olivais Futebol Clube	Torneio Internacional Basquetebol Cidade Coimbra	21 e 22 Setembro - 9h/21h	Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia	1.101.80€
TOTAL	1.101.80€			
Comité Regional de Rugby	Convívio Nacional sub 8, sub 10 e sub 12	9 de Março - 11h/14h	CBS (ESAC)	216.20€
TOTAL	216.20€			

VALOR TOTAL DAS ISENÇÕES SOLICITADAS: 37.842.50€.

1-Mais se informa que esta informação, depois de aprovada, deverá ser enviada cópia ao D.O.I. atendendo à necessidade de apoio deste Departamento à XXXII Regata Internacional da Queima das Fitas no dia 4 de Maio 2013 e Campeonato Nacional de Sprint, dia 21 de Setembro 2013, com o objetivo de ser efetuado o transporte de 8 e 6 pontões e respetivos barcos a motor.

2-Informo ainda que também deverá seguir cópia desta mesma informação ao Exmo. Sr. Comandante da CBS.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6290/2013 (11/02/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Desporto, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. CULTURA

X.1. Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – conhecimento

Através da informação 2633, de 22/01/2013, da Divisão de Ação Cultural e no âmbito da “Medida de Apoio a Feiras e Certames de Artesanato” foi dado conhecimento da deliberação tomada em 08/03/2012 pelo Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional que aprovou a comparticipação financeira no valor de 4.030,00€ no âmbito da candidatura do projeto “Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – 2012” que decorreu de 25 de Maio a 3 de Junho.

Deliberação nº 6291/2013 (11/02/2013):

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Reprodução de imagens da Biblioteca Municipal/Imagoteca – isenção de taxas

Conforme o solicitado pela Diretora do Estádio Universitário de Coimbra e nos termos da informação 3450, de 29/01/2013, da Chefe de Divisão de Bibliotecas, propõe-se:

Deliberação nº 6292/2013 (11/02/2013):

- **Aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal no valor de 185,99€, que incide sobre a reprodução de 28 fotografias pertencentes ao arquivo de imagens da Biblioteca Municipal de**

Coimbra/Imagoteca, com vista á realização de exposições sobre o Estádio Universitário, a integrar as celebrações dos 50 anos de atividade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Conferência Comemorativa do 30º aniversário da Associação dos Urbanistas Portugueses – apoio

A conferência comemorativa do 30.º aniversário da Associação dos Urbanistas Portugueses-AUP decorreu no dia 01 de Fevereiro de 2013 nas instalações da Casa da Escrita, tendo sido oferecido um Porto de Honra no final da sessão.

Face ao exposto e com base na informação n.º 3465, de 29/01/2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6293/2013 (11/02/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 30/01/2013, que autorizou o pagamento no montante de 639,60€ ao “Restaurante Nacional” referente á adjudicação do Porto de Honra aos participantes da conferência comemorativa do 30.º aniversário da Associação dos Urbanistas Portugueses-AUP que decorreu no dia 01 de Fevereiro de 2013 nas instalações da Casa da Escrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XI.1. Aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos SMTUC – projeto de decisão de adjudicação – ratificação

O Sr. Vereador João Pedro Trovão disse que, não obstante perceber que esta adjudicação tem a ver com a estratégia adotada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para contornarem os problemas colocados pelo Tribunal de Contas, perguntou, uma vez, se não há mais nenhuma alternativa ou, por outras palavras, por quanto mais tempo se pretende adquirir gasóleo a granel. Na verdade, tem dúvidas que se insistir neste procedimento por muito mais tempo se consiga cumprir com o orçamento para 2013 recentemente aprovado.

Deliberação nº 6294/2013 (11/02/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 30/01/2013, que homologou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 29/01/2013, que adjudicou à “Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A” (Galp Energia SGPS, S.A), o fornecimento de gasóleo a granel, pelo período máximo de 30 dias ou até atingir o preço contratual ou logo que se inicie a execução do contrato de aquisição de gasóleo a granel em conformidade com a cláusula 2.ª do caderno de encargos, pelo valor de 196.908,00, acrescido de IVA (preço unitário PVP/litro do gasóleo à data da proposta 1,1821 (IVA não incluído), sobre o qual incide um desconto de 0,1061 (IVA não incluído)), com as seguintes condições:**
 - Prazo de entrega – 24 horas;
 - Forma de alteração de preços – o gasóleo rodoviário será fornecida pelo preço de referência Petrogal que vigorar no momento de entrega;
 - Faturação mensal;
 - Prazo de pagamento – 60 dias a contar da data de emissão da fatura;
 - Tudo nos termos do Caderno de Encargos, Convite e Proposta Final;
 - Conforme o estabelecido no n.º 2 do art.º 125.º do CCP, não há lugar à realização da audiência dos interessados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Relatório de Atividades até setembro de 2012 – conhecimento

Através da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 10 de Janeiro de 2013, foi aprovado o relatório de atividades até Setembro de 2012. É um documento que assenta num conjunto de indicadores, que constituem instrumentos de gestão, permitindo conhecer e avaliar de forma sistemática e periódica os resultados da atividade desenvolvidas pelos serviços.

O Sr. Vereador João Pedro Trovão disse que da análise sucinta que fez ao relatório de atividades surgiram-lhe algumas dúvidas que gostaria de ver esclarecidas. Assim, verificou que o número de quilómetros percorridos e o número de passageiros transportados baixaram, consideravelmente e na mesma proporção, o que indicia a diminuição de carreiras não obstante o número de funcionários ter aumentado. Pensa que existe aqui alguma incongruência que

gostaria de ver esclarecida até porque o aumento diz respeito, basicamente, à categoria de motorista o que não faz sentido nestas circunstâncias. Para além disso, verificou-se um aumento do número de acidentes que foram, na sua maioria, imputados à responsabilidade dos motoristas. Gostaria de saber se isto é mesmo assim, se os únicos responsáveis pelos acidentes ocorridos são os próprios funcionários porque, muitas vezes, os autocarros já não circulam nas melhores condições. Aliás, isto mesmo pode constatar recentemente ao cruzar-se, por várias vezes, com um certo determinado em determinada linha e que se encontrava sem qualquer iluminação. Questionou, por isso, se existem dificuldades de reposição de stocks por parte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ou se existem outro tipo de problemas ao nível da manutenção do equipamento. Disse, ainda, que a semana passada estiverem três trolley-carros parados junto à autarquia a necessitarem de intervenção e quando finalmente o piquete chegou não tinha cordas para recolar as varolas que interligam as cantonárias aos trollys. Tudo isto o leva a questionar qual a verdadeira situação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra relativamente à gestão dos componentes necessários a uma manutenção preventiva para que todos os que utilizam os transportes coletivos em Coimbra circulem em segurança.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que apenas pretende acentuar aquilo que o próprio relatório refere, nomeadamente nas páginas 5 e 6, onde assinala dum acentuado decréscimo de passageiros, na ordem dos 10,5%, a que correspondem menos um milhão duzentos e sessenta e sete mil utilizadores relativamente a período homólogo do ano anterior. É certo que o relatório justifica esta situação com a atual conjunta económica e estabelece um paralelo com o que se passa nos transportes coletivos de Lisboa e Porto mas, de qualquer forma, não deixa de ser preocupante que se verifique um decréscimo tão acentuado do número de passageiros transportados, tanto mais que são os grupos sociais mais desfavorecidos aqueles que são mais afetados. Na verdade, são os passageiros com mobilidade reduzida e com passe social que mais contribuíram para a diminuição do número de passageiros como se verifica no relatório. Este é, apenas, mais um espelho da grave crise que se está a viver e que a todos deve preocupar, concluiu.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que como referiu o Sr. Vereador João Pedro Trovão, desde há algum tempo que se detetam dificuldades graves no equipamento circulante dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Testemunhou que ainda ontem encontrou uma viatura, durante a noite, com as luzes traseiras fundidas em que apenas a do lado direito acendia para além de ter encontrado, exatamente na mesma altura, três autocarros avariados em pontos diferentes da cidade e, imagine-se, o próprio carro que presta manutenção não pode sair das instalações por falta de peças. Entretanto, os motoristas recebem indicações precisas de que os autocarros avariados não podem ser levados para as oficinas sob pena de criarem constrangimentos ao processo de gestão da qualidade. Não deixa de ser paradoxal quando o Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC apregoe o facto dos serviços se encontrarem certificados quando, na prática, os mesmos não funcionam. Além das dificuldades inerentes aquilo que é a gestão do serviço de transportes coletivos, da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, neste momento acrescem outros problemas, designadamente no que diz respeito à falta de segurança da frota para circularem convenientemente. Estas dificuldades são diárias e todos os dias surgem novas situações de difícil resolução. Tem conhecimento de que está a ser feito um esforço enorme para se adquirirem novos autocarros mas até que isso aconteça tem que se ter em conta que o equipamento atualmente disponível tem de estar em perfeitas condições de segurança e isso, de momento, não está a acontecer. Gostaria, ainda, de saber se existem umas garagens no piso inferior do Complexo Olímpico de Piscinas que estão, nesta altura, sob gestão dos SMTUC que, por seu turno, as cedeu a terceiros para exploração.

Relativamente a esta última questão o Sr. **Vereador Luís Providência** esclareceu que nos termos do acordo inicialmente celebrado com o Grupo Amorim, no âmbito da construção do Euro Estádio, está prevista a existência de 100 lugares de estacionamento para o Município em subterrâneo correspondentes a lugares do Dolce Vita. Acontece que, até à data, a administração do Centro Comercial não identificou esses 100 lugares alegando que eles existem sempre disponíveis no conjunto geral do estacionamento. Disse, ainda, que já insistiu por escrito diversas vezes para que sejam devidamente identificados até porque a autarquia pode querer rentabilizá-los.

No que concerne à situação geral dos SMTUC o Sr. **Presidente** assumiu que nesta altura os serviços estão a viver um período algo conturbado que resulta, basicamente, da conjugação de três fatores, a saber, a Lei dos Pagamentos e Compromissos em atraso, a falta de renovação da frota e a crise económica do País. Assim, e face a tudo isto pensa que é importante reconhecer o esforço que todos os responsáveis por aquela estrutura faz diariamente para que se consigam alguns resultados positivos como é o caso patente neste relatório onde se constata que a situação de exploração ter vindo a melhorar substancialmente. Quanto à Lei dos Pagamentos e Compromissos em atraso o Sr. Presidente esclareceu que, por força da mesma, os SMTUC, por serem um serviço municipalizado, não podem recorrer ao PAEL, que supostamente deveria resolver os municípios a resolverem o problema dos pagamentos em atraso. Mas, por outro lado, também não é permitido à autarquia recorrer ao Plano usando as faturas dos SMTUC para esse efeito. Portanto, quer seja diretamente os SMTUC, quer seja indiretamente, por intermédio da Câmara Municipal, o acesso a esse programa financeiro está vedado aos serviços municipalizados. Por outro lado, quer o Instituto Nacional de Estatística, quer a Direção Geral das Autarquias Locais defendem que a Lei dos Pagamentos e Compromissos em Atraso não se aplicam a estruturas deste tipo ao contrário do Tribunal de Constas que defende e aplica precisamente o inverso. Ora, como é bom

de ver, esta situação cria problemas vários à gestão diária daqueles serviços e é esta questão que tem de ser resolvida rapidamente. No que concerne à renovação da frota, o Sr. Presidente informou que não obstante o Estado não financiar os transportes coletivos de Coimbra, como faz em Lisboa e no Porto, disponibilizava anualmente verbas destinadas à aquisição de novo equipamento proveniente do PIDDAC do IMTT, pelo que nos anos anteriores todos os anos os SMTUC adquiriam, pelo menos, 2 autocarros novos. Ora, há cerca de 3 anos deixou de o fazer e os serviços não têm qualquer tipo de financiamento com vista à renovação da frota. Evidentemente que esta circunstância tem efeitos negativos no número de anos da frota com as consequências que todos conhecem. Para fazer face a esta realidade o que se está a tentar fazer é adquirir autocarros quer à Carris, quer à STCP que, por efeito da crise, têm imensos autocarros parados em melhores condições dos mais antigos dos SMTUC. O processo encontra-se em fase negocial uma vez que se está a tentar que esse financiamento seja, pelo menos parcialmente, assumido pelo IMTT. Para além de tudo isto o Sr. Presidente disse, ainda, que face à já referida Lei dos Pagamentos e Compromissos em atraso os SMTUC estão praticamente obrigados a adquirir o material de que necessitam para manutenção casuisticamente, caso que nunca aconteceu no passado. Portanto a situação é na verdade complexa sendo que está a ser elaborado um relatório e uma proposta de resolução que, até ao final do mês de março, será apresentada a esta Câmara Municipal para reflexão e deliberação. Disse, ainda, que Coimbra não está sozinha nesta luta uma vez que a cidade do Barreiro também está a atravessar problemas idênticos daí que os dois municípios estejam a colaborar na tentativa de encontrar uma solução conjunta que eventualmente pode passar pela evolução do atual sistema para uma estrutura de tipo empresarial. Confessou que já fez algumas reuniões com os Sindicatos no sentido de os informar desta pretensão e pensa que nos próximos meses haverá oportunidade de discutir ampla e seriamente este assunto. Pensa que apenas esta via poderá resolver definitivamente estes constrangimentos.

O Sr. Vereador **António Vilhena** perguntou se a solução apontada estará em discussão de ser discutida até ao final do mês de Março ao que o Sr. **Presidente** respondeu que até essa data apenas estará concluído o relatório que está a ser elaborado por uma equipa com vista ao estudo da transformação dos SMTUC numa empresa municipal de transportes.

Tendo o Sr. Presidente dito que a Câmara Municipal do Barreiro tem o mesmo tipo de problemas o Sr. **Vereador João Pedro Trovão** perguntou qual tem sido a forma que eles encontraram para os contornar ao que o Sr. **Presidente** respondeu que desconhecia mas acrescentou que este assunto é do conhecimento da Associação Nacional de Municípios que, certamente, se irá pronunciar sobre esta matéria.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6295/2013 (11/02/2013):

- **Tomado conhecimento do relatório de atividades dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra relativo ao 3.º trimestre de 2012 que inclui os documentos de prestação de contas e controlo orçamental previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.**

PONTO XII - AC, ÁGUAS DE COIMBRA E.E.M.

XII.1. Relatório do 3º Trimestre – conhecimento

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que numa breve análise deste relatório se pode verificar que o recebimento de clientes aumenta, de um ano para o outro, em cerca de um milhão de euros, ou seja 4,72%, o que em grande parte resulta dum acréscimo de cerca de 900 mil euros na área do saneamento. Pensa que estes números começam a ser difíceis de sustentar pelas famílias de Coimbra que certamente é com enorme esforço que vão cumprindo estes pagamentos.

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6296/2013 (11/02/2013):

- **Tomado conhecimento do Relatório do 3.º Trimestre da Águas de Coimbra, E.E.M, trabalho realizado e desenvolvido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, anexo às contas do 3.º trimestre de 2012.**

PONTO XIII - ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. **Presidente** disse que muitos destes assuntos deveriam estar agendados em capítulos próprios mas tal não aconteceu por que muitos deles estiveram a aguardar pela ficha do cabimento financeiro, mais uma consequência da Lei dos Pagamentos e Compromissos em Atraso, pelo que não foi possível despachá-los atempadamente.

XIII.1. XI Conferência Internacional de Incubação de Empresas de Base Científica – submissão de candidatura – conhecimento

Sobre o assunto referenciado em epígrafe e com base na informação 3691, de 30/01/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo e parecer do respetivo Diretor exarado em 31/01/2013, foi dado conhecimento, no âmbito do Regulamento do Apoio ao Estimulo Local e Regional ao Empreendedorismo e Inovação – INOV.C, no Eixo I-Competitividades, Inovação e Conhecimento do Mais Centro, que em 18/01/2013 foi submetida à Universidade de Coimbra, como parceiro nuclear da operação do Plano Estratégico do INOV.C, a candidatura da “XI Conferência Internacional de Incubação de Empresas de Base Científica” com o investimento total de 14.128,00€, comparticipação FEDER de 7.000,00€ e uma comparticipação da Câmara Municipal de Coimbra de 7.064,00€.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6297/2013 (11/02/2013):

- **Tomado conhecimento.**

XIII.2. Plano de ação com jovens em empreendedorismo e gestão de negócios – submissão de candidatura – conhecimento

Através da informação 3668, de 30/01/2013 do Gabinete de Planeamento e Controlo e parecer do respetivo Diretor exarado em 01/02/2013, foi dado conhecimento no âmbito do Regulamento do Apoio ao Estimulo Local e Regional ao Empreendedorismo e Inovação – INOV.C, no Eixo I-Competitividades, Inovação e Conhecimento do Mais Centro, que em 17/01/2013 foi submetida à Universidade de Coimbra, como parceiro nuclear da operação do Plano Estratégico do INOV.C, a candidatura “Plano de Ação com Jovens em Empreendedorismo e Gestão de Negócios” com o investimento total de 14.000,00€, comparticipação FEDER de 7.000,00€ e uma comparticipação da Câmara Municipal de Coimbra de 7.000,00€.

Deliberação nº 6298/2013 (11/02/2013):

- **Tomado conhecimento.**

XIII.3. StartUp Quiosque – Irradiar Criatividade – aprovação de candidatura – conhecimento

Através da informação 3730, de 30/01/2013 do Gabinete de Planeamento e Controlo e parecer do respetivo Diretor exarado em 31/01/2013, foi dado conhecimento, no âmbito do Regulamento do Apoio ao Estimulo Local e Regional ao Empreendedorismo e Inovação – INOV.C, no Eixo I-Competitividades, Inovação e Conhecimento do Mais Centro, que foi submetida à Universidade de Coimbra, como parceiro nuclear da operação do Plano Estratégico do INOV.C, a candidatura “StartUp Quiosque – Irradiar Criatividade” com o investimento total de 20.000,00€, comparticipação FEDER de 10.000,00€ e uma comparticipação de fundos próprios de 10.000,00€ a formalizar por protocolo.

Face ao exposto, O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6299/2013 (11/02/2013):

- **Tomado conhecimento.**

XIII.4. Ações de Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra – acordo de parceria

É apresentada minuta do Acordo de Parceria cujo objetivo baseia-se na concretização do processo de cooperação entre a Agência Portuguesa do Ambiente, IP/ARH do Centro e a Câmara Municipal de Coimbra, para a realização da seguinte intervenção:

- Projeto do “Desassoreamento da albufeira açude-ponte de Coimbra”, na área influenciada pela albufeira do Açude-Ponte de Coimbra, nas freguesias de Santa Clara, Santa Cruz, Almedina, São Bartolomeu, Santo António dos Olivais, Castelo Viegas, Ceira e Torres do Mondego, do Concelho de Coimbra”.

Face ao exposto e com base na informação 4158, de 01/02/2013, do Departamento de Planeamento Territorial e do parecer do Diretor Municipal da Administração do Território exarado em 07/02/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6300/2013 (11/02/2013):

- **Aprovar a minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre a Agencia Portuguesa do Ambiente, IP/ARH do Centro e a Câmara Municipal de Coimbra, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, devendo, cada procedimento de despesa relativo aos estudos necessários ser submetido a parecer prévio da Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Violência Comunitária – arte urbana – design social – conhecimento

Através da deliberação 4530, de 20/12/2011, foi aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra, o Plano Municipal para a Igualdade e Cidadania (violência comunitária) que garantiu pela transversalidade das áreas e complexidade da intervenção a colaboração direta de várias unidades orgânicas da autarquia.

A Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com a informação 4753 de 06/02/2013, dá conhecimento do ponto da situação relativamente às ações já realizadas, bem como das futuras intervenções e recursos entretanto conseguidos para a sua concretização.

Deliberação nº 6301/2013 (11/02/2013):

- **Tomado conhecimento.**

XIII.6. Fundação Madre Sacramento – Equipa Ergue-te – apoio a projeto de formação/emprego protegido

Solicita a equipa de intervenção social “Ergue-te”, apoio à Câmara Municipal na aquisição de material para intervenção nas instalações das Criaditas dos Pobres sitas em Rua da Ilha, Freguesia da Sé nova.

Face ao exposto e nos termos da informação 892, de 07/01/2013, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6302/2013 (11/02/2013):

- **Apoiar a Fundação Madre Sacramento – Equipa Ergue-te, através da cedência de material necessário à obra a realizar nas instalações das Criaditas dos Pobres, no valor de 98,55€ (tintas 45l), uma vez que tem sido notável a obra desenvolvida pelas Irmãs Adoradoras da Fundação Madre Sacramento que têm trabalhado com mulheres em situação de risco social com projetos de desenvolvimento integral da mulher e em contexto de prostituição, facilitando a sua inserção sócio laboral.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Centro de Apoio Social da Cáritas Diocesana de Coimbra – relatório 2012 do CAS – conhecimento

A Divisão de Desenvolvimento Social através da informação 2800, de 23/01/2013, dá conhecimento do relatório com os dados referentes aos atendimentos realizados no Centro de Apoio Social (CAS) durante o ano de 2012, destacando o impacto financeiro desta medida social que envolveu uma despesa no valor de 44.600,03€ a ser assumida pela Câmara Municipal.

Deliberação nº 6303/2013 (11/02/2013):

- **Tomado conhecimento do relatório do Centro de Apoio Social do ano 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Encontros de Fotografia – apoio ao CAV – despesas de funcionamento do 1º semestre de 2012

Considerando que a atividade da “Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa de Coimbra”, com o nível artístico que a tem caracterizado, necessita de uma estrutura permanente para que desenvolva as tarefas necessárias à prossecução dos seus objetivos, em instalações, cedidas pela Câmara Municipal de Coimbra, que lhe permite exercer, nas melhores condições, a sua atividade e com base na informação 2970, de 24/01/2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6304/2013 (11/02/2013):

- **Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre a Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa e a Câmara Municipal de Coimbra, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Conceder à “Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa” uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€ para pagamento de despesas inerentes ao normal funcionamento da associação, mediante comprovativos a apresentar por aquela associação relativas ao primeiro semestre de 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Orquestra de Sopros de Coimbra – Protocolo 2012

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação 3041, de 25/01/2013 e despacho da Sr.^a Vice-Presidente exarado em 24/01/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6305/2013 (11/02/2013):

- **Aprovar a atribuição de um subsídio à “Orquestra de Sopros de Coimbra” de acordo com a cláusula 2.^a do protocolo estabelecido entre esta e a Câmara Municipal de Coimbra, no valor de 12.500,00€, que regularizará o pagamento de subsídio relativo ao ano de 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro – Protocolo de 2012

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que o que está aqui em causa tem a ver não apenas com o protocolo que se irá celebrar e com o valor que o mesmo envolve mas sim com a expectativa que o Grupo tem de poder continuar a prosseguir o trabalho que tem vindo a desenvolver sendo certo que é desejo desta companhia de teatro aprofundar e dar uma outra dimensão a esse trabalho, aproveitando a experiência já acumulado e o novo equipamento que, evidentemente, permitirá uma outra dinâmica cultural. Evidentemente que acha benéfico que se cumpram os compromissos assumidos para com a companhia relativamente ao ano de 2012 mas não seria menos interessante começar desde já a planear novos apoios para 2013 de forma a dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. Assim, considera que não se devem gorar as expectativas e que seria importante apoiar a pretensão do grupo no que diz respeito a uma eventual profissionalização que é um desejo há muito manifestado. Até porque, lembrou, existe uma concentração de grupos profissionais apenas na cidade e esta seria uma forma de apoiar a cultura que se vai fazendo, também, na periferia da cidade. Pensa que seria um sinal importante que a autarquia poderia dar à cultura que se vai fazendo fora das portas restritas da cidade. Gostaria que o ano de 2013 ficasse na história como o ano em que a Câmara Municipal de Coimbra desse um contributo no sentido da profissionalização dum grupo que já tantas provas deu de que merece esse reconhecimento e já tantas provas deu a Taveiro e à cidade.

O Sr. **Presidente** disse concordar em absoluto com as palavras do Sr. Vereador António Vilhena relativamente à qualidade do Grupo mas também não pode deixar de recordar que esta Câmara Municipal em muito tem contribuído para que a companhia seja aquilo que é hoje, designadamente ao nível do espaço físico que tem para trabalhar.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** que, felizmente para Coimbra, não existe nesse concelho nenhuma coletividade que hoje seja o que é muito graças ao apoio da Câmara Municipal e que essa realidade não se aplica apenas ao “Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro”.

Considerando que atividade da “Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro”, com o nível artístico que a tem caracterizado, necessita de uma estrutura permanente para que desenvolva as tarefas necessárias à prossecução dos seus objetivos nas melhores condições e com base na informação 3746, de 30/01/2013 da Divisão de Ação Cultural e despacho da Sr.^a Vice-Presidente de 31/01/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6306/2013 (11/02/2013):

- **Aprovar o protocolo de colaboração entre a “Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro” e a Câmara Municipal de Coimbra, que dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, sendo assegurada, ao abrigo da cláusula 2.^a do mesmo, a atribuição de uma comparticipação anual para financiamento da atividade de criação e produção artísticas, no valor de 8.000,00€, que regularizará o pagamento de subsídio relativo ao ano de 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Carnaval Mundo de Fantasia – Cáritas Diocesana de Coimbra – apoio

Face ao protocolo de Parceria Local assinado em 05 de Setembro de 2012, que instituiu a constituição da “Rede Coimbra Ger(A)ções”, considerando que o desfile de carnaval já fez parte do plano de atividades em 2012 e atendendo que a celebração do carnaval alvitrado pela Caritas Diocesana de Coimbra evoca a temática “Ano Europeu dos Cidadãos”, proclamada pela Comissão Europeia, o Executivo deliberou com base na informação 3312, de 28/01/2013, da Divisão de Juventude:

Deliberação nº 6307/2013 (11/02/2013):

- **Autorizar a concessão de um subsídio no valor de 700,00€ à Caritas Diocesana de Coimbra, no sentido de fazer face às seguintes despesas:**
 - Contratação de animadores para o desfile que se realiza no dia 11/02/2013 pelas ruas da Baixa da Cidade de Coimbra;
 - Participação de 140 refeições (3.50€/pessoa);
 - Participação de 140€ para apoio à confeção de fantasias carnavalescas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. IPN-Incubadora – Renovação da Isenção de IMI

A “IPN-Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas” desde a sua constituição até ao final de 2006, ocupou-se com a construção do novo edifício destinado a alojar a sua “incubadora de ideias e empresas” e outros trabalhos preparatórios indispensáveis ao arranque da sua atividade.

Reconhecendo a importância estratégica da sua atividade, foi concedida, através de deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra em 28/04/2008, a isenção de IMI pelo período de 5 anos, que em breve irá expirar.

Nos termos da informação 4872, de 06/02/2013 da Direção Municipal de Desenvolvimento Organizacional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6308/2013 (11/02/2013):

- **Enviar o processo à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, com o objetivo de aprovar a renovação da isenção de IMI à “IPN-Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas” por um período adicional de 5 anos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.13. Contrato de aquisição de gasóleo a granel – aquisição de serviços – ratificação

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que apesar de alguns esclarecimentos relativamente a este assunto já terem sido prestados num ponto anterior, aquando da discussão do relatório de atividades dos SMTUC, gostaria de mais algumas informações. Assim, perguntou se o recurso em causa já tinha sido interposto e se tudo o que estava aqui em causa já tinha, ou não sido autorizado.

O Sr. **Presidente** disse que, na verdade, nos documentos distribuídos aos membros do Executivo não constava o seu despacho de autorização mas essa situação foi detetada atempadamente e na passada sexta-feira autorizou o procedimento como se pode, aliás, verificar no documento original. Portanto o processo vem apenas para que o Executivo Municipal ratifique a autorização do parecer prévio para realização da despesa.

A Dra. **Cláudia Nunes** esclareceu que o prazo para interposição do recurso terminava, efetivamente, na passada sexta-feira. No entanto, como o prazo era muito curto, o Dr. Bruno Martelo encontrou um acórdão do Tribunal de Contas que permitia a aplicação do artigo 145º do Código de Processo Civil que estabelece que as contestações possam ser entregues 3 dias após o término do prazo mediante o pagamento duma multa. Nessa medida recorreu-se a esse artigo de forma a instruir melhor o processo razão pela qual o recurso será entregue apenas hoje mediante o pagamento dessa multa que será, na sua opinião, de valor residual. O autor da contestação é o Professor Pacheco Amorim, especialista em Direito Administrativo, que partilha escritório com o Dr. Noel Gomes que é um dos coautores do manual sobre a Lei dos Compromissos e se prontificou a suportar o custo da multa pela entrega fora do prazo.

Tendo o Sr. **Vereador Carlos Cidade** voltado a perguntar o que é que está aqui em causa para deliberar a Dra. **Cláudia Nunes** disse que o que precisa de ser votado é o parecer prévio para aquisição de serviços jurídicos uma vez que nos termos do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estados todas as aquisições de serviço carecem de parecer prévio do Executivo Municipal. No entanto, e uma vez que não foi possível obter o parecer prévio da Câmara Municipal em tempo útil recorreu-se ao artigo 68º, nº3 da Lei 169/99, tendo o Sr. Presidente autorizado o parecer sujeitando-o,

posteriormente, à ratificação da Câmara Municipal. Disse, ainda, que a ratificação diz apenas respeito ao parecer prévio já que o Sr. Presidente tem competências próprias para autorização desta despesa.

Para o presente assunto foi apresentada a informação 4894, de 05/02/2013, da adjunta do Sr. Presidente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6309/2013 (11/02/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 07/02/2013, que concedeu, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o parecer prévio previsto no art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, relativamente à contratação da sociedade de advogados Pacheco de Amorim, Miranda Blom e Polónio de Sampaio & Associados para emissão de parecer jurídico que sustente a posição do Município, no recurso a interpor para o Plenário da 1.ª Secção do Tribunal de Contas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, José Belo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

XIII.14. Empréstimo de Curto Prazo para 2013 – equilíbrio de tesouraria

Em sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 14/01/2013, a fim de autorizar a consulta a instituições financeiras para a contratação de um empréstimo a curto prazo 2013, para equilíbrio de tesouraria, nos moldes constantes da informação 558, de 03/01/2013, até ao valor de 5.000.000€ na modalidade de conta corrente caucionada e com base na informação 7222, de 06/02/2013, do Júri/Comissão de Análise instituída no âmbito do Procedimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6310/2013 (11/02/2013):

- **Aprovar a contratualização com a Caixa Geral de Depósitos (CGD) e empréstimo de curto prazo para equilíbrio de tesouraria no exercício económico de 2013, que em resumo propõe:**
 - Indexante à Euribor a 3 meses;
 - Spread a 4,375%;
 - Comissão de Abertura de 0,125% sobre o montante contratado;
 - 4€ de Comissão de Processamento por prestação.
- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Dispensar a audiência dos interessados nos termos do art.º 103.º do Código do Procedimento Administrativo, dado os mesmos já se terem pronunciado sobre as questões que importam à decisão, devendo ser-lhes dado conhecimento da decisão tomada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.15. Transportes Escolares 2012/2013 – novas candidaturas

Ao abrigo do ponto 8.1 do Plano Municipal de Transportes Escolares aprovado em reunião da Câmara Municipal de 27/08/2012, foram apresentados pedidos de acesso ao transporte escolar subvencionado para deslocação de duas alunas residentes em Carvalho, freguesia de Ceira, para a Escola EB1 Arrifana, em Vila Nova de Poiares, e de 25 alunos residentes na freguesia de Lamarosa para o Centro de Estudos Educativos de Ançã, Município de Cantanhede.

Nestes termos e com base na informação 3132, de 30/01/2013, do Chefe da Divisão de Educação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6311/2013 (11/02/2013):

- **Deferir o serviço de transporte escolar dos 27 alunos residentes em Carvalho, Andorinha e Casais de Vera Cruz desde Fevereiro de 2013 até ao final do ano letivo, suportando os encargos a seguir discriminados:**
 - Município de Vila Nova de Poiares – 302,00€, isento de IVA, ao abrigo do n.º 9 do art.º 9.º do CIVA;
 - Centro de estudos Educativos de Anca – 5.033,21, isento de IVA ao abrigo do n.º 9 do art.º 9.º do CIVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.16. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da UC – apoio – ratificação

Solicitou a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra apoio para a participação de cerca de 30 alunos estrangeiros num curso intensivo para estudantes de doutoramento a decorrer de 3 a 16 de Fevereiro.

Face ao exposto e nos termos da informação 3286, de 05/01/2013, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6312/2013 (11/02/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 07/02/2013, que autorizou o apoio à Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, através da disponibilização de um minibus para o transporte de cerca de 16 estudantes no dia 09/02/2013, tendo em vista a realização da “Rota de Baco”, bem como a cedência dos serviços de motorista para transporte de 14 alunos da FCDEF + 2 funcionários da Divisão de Juventude para o mesmo dia das 14h00 às 21h00.**
- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.17. Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos – contrato de prestação de serviços

Relativamente a este assunto e nos termos da informação 4748, de 05/01/2013, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6313/2013 (11/02/2013):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ERSUC, S.A a 02/03/1998, pelo período de 5 anos, sendo que o valor do serviço por tonelada a pagar em 2013 deverá ser de 29,48€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.18. Sportstudio-Arquivandus – parecer prévio

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação 2465, de 21/01/2013, do Diretor do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6314/2013 (11/02/2013):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de manutenção, por um período de 12 meses, do software SportStudio, através da aquisição de serviços, por ajuste direto, à empresa “Arquivandus” pelo valor global de 9.000,00€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.19. Agência Portuguesa do Ambiente – projeto de recuperação de habitats no rio Mondego

Para este assunto foi elaborada a informação 4626, de 04/02/2013, pelo Chefe de Divisão da DASP, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6315/2013 (11/02/2013):

- **Aderir ao “Projeto de Recuperação de Habitats no Rio Mondego”, constituindo-se como um dos parceiros com vista à candidatura para financiamento ao Programa Operacional de Pescas 2013-2015 (PROMAR), estando previsto, posteriormente, a aprovação de um protocolo de cooperação com a Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito das intervenções a realizar nos açudes, no caso de Coimbra no Açude de Palheiros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.20. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da UC – Semana Cultural – isenção de taxas

O Sr. Vereador **Luís Providência** disse que nesta informação existem, por lapso, dois valores diferentes relativamente à isenção a conceder sendo que o que está correto é o de 228,15€ e é, portanto, este o valor que terá seaprovar.

A Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, mais propriamente o Movimento Especial FCDEF-UC – Encontro Desportivo para Pessoas com Deficiência Intelectual, solicita a utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu durante o ano de 2013 com o objetivo de realizar e implementar encontros desportivos na área das necessidades educativas especiais.

Face ao exposto e nos termos da informação 3654, de 30/01/2013, do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6316/2013 (11/02/2013):

- **Isentar do pagamento das taxas à Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, no valor de 228,15€, pelo uso do Complexo de Piscinas Rui Abreu de Janeiro a Dezembro de 2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.21. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol – Secção de Futsal – participação financeira

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação 275, de 28/09/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6317/2013 (11/02/2013):

- **Atribuir uma participação financeira à AAC/OAF – Futsal, no valor de 15.000,00€, a fim de dar continuidade aos objetivos de promoção e desenvolvimento da atividade e como contributo para a obtenção de maiores e melhores resultados, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Centro Escolar de Souselas – Construção de Refeitório

Apresentado o relatório final da empreitada “Centro Escolar de Souselas – Construção de Refeitório” e face ao exposto na informação 2171, de 17/01/2013, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6318/2013 (11/02/2013):

- **Adjudicar a empreitada “Centro Escolar de Souselas – Construção de Refeitório” à firma “Soteol-Sociedade Terraplanagens do Oeste, Lda.” pelo valor de 122.000,00€, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 210 dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no n.º 12 do Convite, é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Iniciação ao Sistema de Gestão de Qualidade – Ação de Formação

Nos termos do art.º 75.º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro e com base na informação 5089, de 08/02/2013, do Departamento dos Recursos Humanos que mereceu parecer da Diretora do referido Departamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6319/2013 (11/02/2013):

- **Emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços da formadora Eng.ª Isabel Maria Falé Pereira, para ministrar a ação de formação “Iniciação ao Sistema de Gestão de Qualidade” num total de 140 horas, pelo valor de 4.008,68€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Mercado Municipal D. Pedro V – Abertura Excepcional.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** congratulou-se com esta revisão das datas propostas para funcionamento do Mercado Municipal tendo a Associação de Comércio e Mercados de Coimbra reconheceu que, na verdade, o dia 4 de Julho é o feriado municipal e que o dia 25 de Abril é, e será, um feriado nacional da máxima importância.

O Sr. **Vereador António Vilhena** recordou que foi o Partido Socialista que propôs que este assunto fosse retirado da discussão na última reunião do Executivo, a fim de ser reanalisado, pelo que é com grande satisfação que verifica que imperou o bom senso.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que quando levou este assunto à Associação de Comerciantes teve total abertura por parte dos seus elementos que anuíram de imediato às alterações propostas porque querem ser um espaço comercial de Coimbra inteira, sem quaisquer secantes.

Tendo em conta o constante da informação 7458, de 07/02/2013, do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, bem como as intervenções dos Srs. Vereadores prestadas em reunião da Câmara Municipal de 28/01/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6320/2013 (11/02/2013):

- **Autorizar a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V no dia 29/03/2013 (Sexta Feira Santa).**
- **Manter encerrado o Mercado Municipal nas seguintes datas:**
 - **12/02/2013 (3.ª feira) – Dia de Carnaval;**
 - **01/04/2013 (2.ª feira) – Dia imediatamente a seguir à Páscoa;**
 - **26/12/2013 – Dia a seguir ao Natal, de harmonia com os horários de funcionamento do comércio geral.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Os munícipes previamente inscritos para este período não compareceram na reunião.

E sendo dezoito horas e quinze minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 18/02/2013 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.
